OFÍCIO N.º 2099 **GM/MTE**

Brasília., 04 de outubro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senado Federal

Doc.
001231

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício nº 0869/2005 – CPMI "Correios", de 14.09.2005, encaminhar a Vossa Excelência a anexa cópia do Contrato Administrativo nº 17/2001, firmado entre este Ministério e a DNA Propaganda Ltda., bem como dos respectivos Termos Aditivos do citado Contrato.

Atenciosamente,

LUIZ MARINHO
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 428
3605
Doc:

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO

Fls 10
Rubrica

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2001

Publicado no DOU
Dia 17/09/2001
Página: 41-E
Seção: 03

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICIDADE**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO/SPOA/MTE E A EMPRESA **DNA PROPAGANDA LTDA.**
PROCESSO MTE – 46010.000861/2001-69

Concorrência n.º 03/2001
Contrato n.º 17/2001

A União Federal, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, sediado em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.367/0033-48, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Logística e Administração da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, Dr.º **AUGUSTO S. E. S. CARDOSO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 495.748.847-91, portador da Carteira de Identidade n.º 375.115, expedida pela MAER, e a Empresa **DNA PROPAGANDA LTDA**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Aimorés n.º 981, 2º e 3º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.397.076/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **MÁRCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES**, brasileiro, residente e domiciliado em Minas Gerais/MG, inscrito no CPF sob o n.º 088.098.016-87, portador da Carteira de Identidade n.º M-389.764, SSP/MG, resolvem celebrar o presente contrato, para prestação de serviços de publicidade, examinada pela Douta Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme DESPACHO/CONJUR/MTE/N.º 245/2001, às fls. 78, dos autos, a serem realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, mediante os termos e condições a seguir:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 429
3605
Doc:

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS VINCULADOS

1.1 O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e modificações posteriores, da Lei n.º 4.680, de 18.06.65, do Decreto n.º 3.296, de 16.12.99, do Decreto n.º 57.690, de 01.02.66, do Decreto n.º 2.262, de 26.06.97, e das Instruções Normativas n.º 7, de 13.11.95, n.º 16, de 13.07.99, e n.º 20, de 27.09.00, todas da Secretaria de Comunicação de Governo da Presidência da República.

1.2 Independentemente de transcrição, passam a fazer parte deste contrato - e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados - o Edital da Concorrência 03/2001 e seus anexos, bem como as Propostas Preço e Técnica de 08.08.2001.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1 Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de publicidade do CONTRATANTE, compreendidos o estudo, a concepção, a execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias, o assessoramento e apoio na execução de ações de assessoria de imprensa, de relações públicas, de promoção e patrocínios, o desenvolvimento de pesquisas de mercado e de opinião e de produtos e serviços, a elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos de programação visual, o assessoramento na organização de eventos e no planejamento e na montagem de estandes em feiras e exposições e os demais serviços destinados ao atendimento das necessidades de comunicação do CONTRATANTE.

2.1.1 A CONTRATADA atuará de acordo com solicitação do CONTRATANTE e não terá exclusividade em relação a nenhum dos serviços previstos no item **2.1**.

2.1.2 Os serviços serão solicitados à CONTRATADA de modo a garantir que o valor efetivamente realizado não seja inferior a 37,5% (trinta e sete e meio por cento) nem superior a 62,5% (sessenta e dois e meio por cento) do total executado pelas duas agências no período de doze meses.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 430
3605
Doc:

Fls 12
Rubrica

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente contrato terá duração de doze meses, contados a partir do dia da sua assinatura.

3.1.1 A juízo do CONTRATANTE, este contrato poderá ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, por até quatro períodos iguais e sucessivos.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos para a execução dos serviços durante o exercício de 2001 estão consignados na seguinte dotação orçamentária:

Campanha Informativa Sobre a Intermediação do Emprego e Seguro Desemprego
- 11.131.0099.5415.0001, UG: 380012, FR: 0180570001, 2001NE900781,

Campanha para Divulgação do Calendário do Abono Salarial - 11.131.0100.1452.0001, UG: 380012, FR: 0180570001, 2001NE900783,

Campanha para Conscientização da Importância de Declaração da Relação Anual de Informações Sociais - 11.131.0100.1906.0001, UG: 380012, FR: 0180570001, 2001NE900785

Campanha para Divulgação Sobre Alimentação do Trabalhador - 11.131.0100.1908.0001, UG: 380012, FR: 0180026003, 2001NE900787

Campanha Informativa Sobre a Qualificação Profissional do Trabalhador - 11.131.0101.5418.0001, UG: 380012, FR: 0180570001, 2001NE900789

Campanha Informativa Sobre Ações de Geração de Emprego e Renda - 11.131.0103.5411.0001, UG: 380012, FR: 0180570001, 2001NE900791

Campanha Educativa de Esclarecimento Sobre Formas de Trabalho Degradante
- 11.131.0107.1911.0003, UG: 380012, FR: 0180026003, 2001NE900793,

Comunicação de Governo
- 11.131.0752.2017.0025, UG: 380012, FR: 0180026003, 2001NE900795

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 431
3605
Doc:

Fls 13
Rubrica

Campanha de Divulgação da Central de Atendimento Alô Trabalho
- 11.131.0793.5416.0001, UG: 380012, FR: 0180570001, 2001NE900797

Campanha para Divulgação de Informações Sobre Segurança e Saúde do Trabalhador
- 11.131.0105.1447.0001, UG: 380012, FR: 0100000000, 2001NE900314,

4.1.1 Na hipótese de prorrogação do contrato, o MTE consignará em seu orçamento, nos próximos exercícios, as dotações necessárias à execução do objeto.

4.2 As despesas com os serviços a serem realizados por intermédio do presente contrato estão estimadas em R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), observado, contudo, o disposto nos itens **2.1.2** .

4.3 Os valores previstos serão utilizados segundo a disponibilidade orçamentária, observando-se sempre o interesse público na definição de prioridades e necessidades do MTE, inclusive na efetiva utilização da totalidade da dotação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

5.1.1.1 Operar como uma organização completa e fornecer serviços de elevada qualidade;

5.1.2 Realizar - com seus próprios recursos ou, quando necessário, mediante a contratação de terceiros - todos os serviços relacionados com o objeto deste contrato, de acordo com as especificações estipuladas pelo CONTRATANTE;

5.1.3 Centralizar o comando da publicidade do MTE em Brasília, onde, para esse fim, manterá escritório com disponibilidade de estrutura de atendimento exclusivo ao MTE conforme discriminado a seguir:

- uma dupla no departamento de criação
- um profissional no departamento de atendimento
- um profissional no departamento de produção impressa e eletrônica
- um profissional no departamento de mídia

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 432
3605
Doc:

- um profissional no departamento de faturamento e planejamento.

5.1.3.1. A seu critério, desde que autorizada previamente pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá utilizar-se de sua matriz ou de seus representantes em outros Estados para serviços de criação e de produção ou outros complementares ou acessórios que venham a ser necessários, desde que garantidas as condições previamente acordadas.

5.1.4 Utilizar os profissionais indicados para fins de comprovação da capacidade de atendimento (Proposta Técnica da concorrência que deu origem a este ajuste) na elaboração dos serviços objeto deste contrato, admitida sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo CONTRATANTE;

5.1.5 Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, ao CONTRATANTE descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens;

5.1.5.1 O desconto de antecipação de pagamento será igualmente transferido ao CONTRATANTE, caso este venha a saldar compromisso antes do prazo estipulado.

5.1.6 Negociar sempre as melhores condições de preço, até os percentuais máximos constantes dos itens **8.2** e **8.3**, da Cláusula Oitava, para os direitos autorais de imagem e som de voz (atores e modelos) e sobre obras consagradas, nos casos de reutilizações de peças publicitárias do CONTRATANTE;

5.1.7 Fazer cotação de preços para todos os serviços de terceiros e apresentar, no mínimo, três propostas, com a indicação da mais adequada para sua execução;

5.1.7.1 Se não houver possibilidade de obter três propostas, a CONTRATADA deve apresentar as justificativas pertinentes, por escrito.

5.1.8 Obter a aprovação prévia do CONTRATANTE, por escrito, para assumir despesas de produção, veiculação e qualquer outra relacionada com este contrato;

5.1.9 Submeter a subcontratação de terceiros, para a execução de serviços objeto deste contrato, à prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

5.1.9.1 Nesses casos, a CONTRATADA permanece com todas as suas responsabilidades contratuais perante o CONTRATANTE.

5.1.9.2 A contratação de serviços ou compra de material de empresas em que a CONTRATADA ou seus funcionários tenham, direta ou indiretamente participação societária, ou qualquer vínculo comercial, somente poderá ser realizada após comunicar ao CONTRATANTE esse vínculo e obter sua aprovação.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 433
3605
Doc:

5.1.10 Produzir, de início, após a respectiva aprovação do serviço pelo CONTRATANTE, uma cópia *Betacam* e uma cópia *VHS* de cada filme para TV, uma cópia, em fita cassete, de *spots e jingles* de rádio, um fotolito e duas provas de fotolito de peças para revistas ou jornais;

5.1.11 Orientar a produção e a impressão das peças gráficas (folhetos, cartazes, mala-direta, etc.) aprovadas pelo CONTRATANTE;

5.1.11.1 No caso de necessidade de segunda tiragem, o CONTRATANTE poderá, a seu critério, optar pela contratação junto a terceiros, sob sua própria orientação.

5.1.11.2 A quantidade de material a ser utilizado na veiculação só será definida após a aprovação da mídia pelo CONTRATANTE e sua reprodução dar-se-á a partir das peças mencionadas no item **5.1.10**.

5.1.12 Entregar ao CONTRATANTE, até o dia 10 do mês subseqüente, um relatório das despesas de produção e veiculação autorizadas no mês anterior e um relatório dos serviços em andamento, estes com os dados mais relevantes para uma avaliação de seu estágio;

5.1.13 Registrar em Relatórios de Atendimento todas as reuniões e telefonemas de serviço entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, com o objetivo de tornar transparentes os entendimentos havidos e também para que ambos tomem as providências necessárias ao desempenho de suas tarefas e responsabilidades;

5.1.13.1 Esses relatórios deverão ser enviados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE até o prazo máximo de dois dias úteis após a realização do contato.

5.1.13.2 Se houver incorreção no registro dos assuntos tratados, o CONTRATANTE solicitará a necessária correção, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da data do recebimento do respectivo relatório.

5.1.14 Tomar providências, imediatamente, em casos de alterações, rejeições, cancelamentos ou interrupções de um ou mais serviços, mediante comunicação do CONTRATANTE, respeitadas as obrigações contratuais já assumidas com terceiros e os honorários da CONTRATADA pelos serviços realizados até a data dessas ocorrências, desde que não causadas pela própria CONTRATADA ou por terceiros por ela contratada;

5.1.15 Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto deste contrato, que envolva o nome do CONTRATANTE, mediante sua prévia e expressa autorização;

5.1.16 Prestar esclarecimentos ao CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que envolvam a CONTRATADA, independentemente de solicitação;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 434
3605
Doc:

5.1.17 Submeter previamente ao CONTRATANTE a eventual caução ou utilização deste contrato em qualquer operação financeira;

5.1.18 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na concorrência que deu origem a este ajuste;

5.1.19 Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa, bem assim, quando for o caso, a legislação estrangeira com relação a trabalhos realizados ou distribuídos no exterior;

5.1.20 Cumprir a legislação trabalhista e securitária com relação a seus funcionários e, quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados;

5.1.21 Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

5.1.22 Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados;

5.1.23 Apresentar, quando solicitado pelo CONTRATANTE, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

5.1.24 Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros, bem como responder por todos os efeitos desses contratos perante terceiros e o próprio CONTRATANTE;

5.1.24.1 Em casos de subcontratação de terceiros para a execução, total ou parcial, de serviços estipulados neste instrumento, exigir dos eventuais contratados, no que couber, as mesmas condições do presente contrato.

5.1.25 Manter, por si, por seus prepostos e subcontratados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos, sobretudo quanto à estratégia de atuação do CONTRATANTE;

5.1.25.1 A infração a este dispositivo implicará a rescisão imediata deste contrato e sujeitará a CONTRATADA às penas da Lei n.º 9.279, de 14.05.96, e às indenizações das perdas e danos previstos na legislação ordinária.

5.1.26 Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução dos serviços de sua responsabilidade, na veiculação de publicidade ou por erro seu em quaisquer serviços objeto deste contrato;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 435
3605
Doc:

5.1.27 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o CONTRATANTE;

5.1.28 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou subcontratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato;

5.1.28.1 Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar o CONTRATANTE e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará ao CONTRATANTE as importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

5.1.29 Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Constituem obrigações do CONTRATANTE, além das demais previstas neste contrato ou dele decorrentes:

6.1.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

6.1.2 Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuados os entendimentos orais determinados pela urgência, que deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de vinte quatro horas úteis;

6.1.3 Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;

6.1.4 Proporcionar condições para a boa execução dos serviços;

6.1.5 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

6.1.6 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

ECT - 18/03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 436
3605
Doc:

CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO

7.1. A fiscalização dos serviços objeto deste contrato será exercida por um representante do CONTRATANTE, designado pelo Coordenador-Geral de Logística e Administração/SPOA, que terá poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste contrato.

7.2 A fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva, da CONTRATADA pela perfeita execução dos serviços.

7.3 A CONTRATADA somente poderá executar qualquer tipo de serviço após a aprovação formal do CONTRATANTE.

7.4 A não-aceitação de algum serviço, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.

7.5 A CONTRATADA adotará as providências necessárias para que qualquer serviço, incluído o de veiculação, considerado não aceitável, no todo ou em parte, seja refeito ou reparado, a suas expensas e nos prazos estipulados pela fiscalização.

7.6 A aprovação dos serviços executados pela CONTRATADA ou por seus subcontratados não a desobrigará de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos serviços contratados.

7.7 A ausência de comunicação por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidade ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste contrato.

7.8 A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 437
3605
Doc:

informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos serviços em execução e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

7.9 A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ele indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito aos serviços prestados ao CONTRATANTE.

7.10 Ao CONTRATANTE é facultado o acompanhamento de todos os serviços objeto deste contrato, juntamente com representante credenciado pela CONTRATADA.

7.10.1 Caberá, exclusivamente, à Coordenação de Planejamento da Comunicação/ACS do MTE a responsabilidade de orientar a execução dos serviços contratados quanto aos critérios de prioridade, qualidade e condições.

7.11 O CONTRATANTE realizará, semestralmente, avaliação da qualidade do atendimento, do nível técnico dos trabalhos e dos resultados concretos dos esforços de comunicação sugeridos pela CONTRATADA, da diversificação dos serviços prestados e dos benefícios decorrentes da política de preços por ela praticada.

7.11.1 A avaliação semestral será considerada pelo CONTRATANTE para aquilatar a necessidade de solicitar à CONTRATADA que melhore a qualidade dos serviços prestados; para decidir sobre a conveniência de renovar ou, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato; para fornecer, quando solicitado pela CONTRATADA, declarações sobre seu desempenho, a fim de servir de prova de capacitação técnica em licitações.

CLÁUSULA OITAVA - REMUNERAÇÃO

8.1 A CONTRATADA será remunerada com honorários de 4,5 % (quatro, vírgula cinco por cento) referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à CONTRATADA o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, de que trata o item **9.1**, incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de serviços realizados por terceiros, com a efetiva intermediação da CONTRATADA.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 438
3605
Doc:

8.1.1. Esses honorários serão calculados sobre o preço líquido, assim entendido o preço efetivamente faturado, dele excluído o valor dos impostos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

8.2 O MTE não pagará à CONTRATADA honorários ou qualquer outra remuneração referentes a:

8.2.1 Serviços realizados pela própria CONTRATADA, quais sejam serviços de criação, elaboração de leiautes, montagem de peças, redação, diagramação e arte-inalização, entre outros;

8.2.2 Serviços realizados por terceiros referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição proporcione à CONTRATADA o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação;

8.2.3 Cachês e direitos autorais e qualquer cobrança sobre direitos patrimoniais no seu uso e reutilização;

8.2.4 Serviços especiais realizados por terceiros, conforme explicitado a seguir:

8.2.4.1 Serviços de logística para distribuição de peças de campanhas publicitárias, contratação e execução de ações de promoção e patrocínios, comunicação interna, consultoria, assessoria de imprensa e relações públicas, assessoramento no planejamento e montagem de estandes em feiras e exposições e na organização de eventos, entre outros;

8.2.4.2 Pesquisas de opinião, incluindo pré-testes, mercado, *recall, day after* e outras de interesse do MTE;

8.2.4.3 Elaboração de logotipos, expressões de propaganda e outros elementos de programação e identidade visual, inclusive Internet.

8.3 Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo sobre cachê original a ser pago pelo CONTRATANTE, a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz, será de 100 % (cem por cento).

8.3.1 O valor inicialmente contratado poderá ser repactuado tendo como parâmetros básicos os preços vigentes no mercado, aplicando-se, em tal caso, no máximo, a variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, desde que decorrido pelo menos um ano da cessão original dos direitos.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 439
3605
Doc:

8.4 Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo sobre o valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pelo CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras, será de 100 % (cem por cento).

8.4.1 O valor inicialmente contratado poderá ser repactuado tendo como parâmetros básicos os preços vigentes no mercado, aplicando-se, em tal caso, no máximo, a variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, desde que decorrido pelo menos um ano da cessão original dos direitos.

8.5 Despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA ou de seus representantes serão de sua exclusiva responsabilidade. Eventuais exceções, no exclusivo interesse do CONTRATANTE, poderão vir a ser ressarcidas por seu valor líquido e sem cobrança de honorários pela CONTRATADA, desde que antecipadamente orçadas e aprovadas pelo CONTRATANTE.

8.6 A CONTRATADA não fará jus a nenhuma remuneração ou desconto de agência quando da utilização, pelo CONTRATANTE, de créditos que a este tenham sido eventualmente concedidos por veículos de divulgação, em qualquer ação publicitária pertinente a este contrato.

8.7 As formas de remuneração estabelecidas nesta cláusula poderão ser renegociadas, no interesse do CONTRATANTE, quando da renovação ou da prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DESCONTO DE AGÊNCIA

9.1 Além da remuneração prevista na Cláusula Oitava, a CONTRATADA fará jus ao desconto de agência - à base de um percentual bruto de 20% (vinte por cento) dos preços de tabela ou dos preços acertados para veiculação, prevalecendo sempre o menor dos dois - concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o art. 11 da Lei n.º 4.680/65 e com o art. 11 do Regulamento da Lei n.º 4.680/65, aprovado pelo Decreto n.º 57.690/66 e alterado pelo Decreto n.º 2.262/97.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 440
3605
Doc:

Fls. 22
Rubrica
Cdna2001

9.2 Dos 20% (vinte por cento) de desconto de agência a que faz jus, a CONTRATADA repassará ao CONTRATANTE, sob a forma de desconto, o equivalente a 5 (cinco) pontos percentuais e permanecerá com os restantes 15 (quinze) pontos percentuais, no ato de pagamento de cada uma das respectivas faturas, conforme previsto no item **11.1.1**.

9.2.1 As partes contratantes renegociarão, no interesse do CONTRATANTE, esse percentual de repasse, nos casos de renovação ou de prorrogação deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS AUTORAIS

10.1 A CONTRATADA cede ao CONTRATANTE, de forma total e definitiva, os direitos patrimoniais de uso das idéias (incluídos os estudos, análises e planos), peças, campanhas e demais materiais de publicidade, de sua propriedade, concebidos, criados e produzidos em decorrência deste contrato.

10.1.1 O valor dessa cessão é considerado incluso nas modalidades de remuneração definidas nas Cláusulas Oitava e Nona deste contrato.

10.1.2 O CONTRATANTE poderá, a seu juízo, utilizar referidos direitos diretamente ou através de terceiros, com ou sem modificações, durante a vigência deste contrato e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus perante a CONTRATADA.

10.1.3 A critério do CONTRATANTE, as peças criadas pela CONTRATADA poderão ser reutilizadas por outros órgãos, entidades ou sociedades integrantes da estrutura do Poder Executivo Federal, sem que lhe caiba qualquer ônus perante a CONTRATADA.

10.2 Em todas as contratações que envolvam direitos de terceiros, a CONTRATADA solicitará de cada contratado dois orçamentos para execução do serviço, um de cessão de direitos por tempo limitado e outro de cessão total e definitiva de tais direitos, para que o CONTRATANTE escolha uma das opções.

10.2.1 Nos casos de cessão de direitos por tempo limitado, a CONTRATADA condicionará a contratação de serviços de terceiros à aceitação dos prazos de validade de direitos autorais estipulados conforme a necessidade de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 441
3605
Doc:

comunicação específica do MTE, devendo ser utilizados os trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos autorais ou conexos dentro dos limites estipulados no respectivo ato de cessão.

10.2.2 Quando o CONTRATANTE optar pela execução dos serviços com a cessão total e definitiva, a CONTRATADA se compromete a fazer constar dos ajustes que vier a celebrar com terceiros - para a produção de peças e campanhas e a prestação de outros serviços - cláusulas escritas que:

10.2.2.1 Explicitem a cessão total e definitiva, por esses terceiros, do direito patrimonial de uso sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos autorais ou conexos, aí incluídos a criação, produção e direção, a composição, arranjo e execução de trilha sonora, as matrizes, os fotolitos e demais trabalhos assemelhados;

10.2.2.2 Estabeleçam que este CONTRATANTE poderá, a seu juízo, utilizar referidos direitos, diretamente ou por intermédio de terceiros, com ou sem modificações, durante a vigência deste contrato e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus perante os cedentes desses direitos.

10.2.3 Qualquer remuneração devida em decorrência da cessão - definitiva ou por tempo limitado - será sempre considerada como já incluída no custo de produção.

10.3 A CONTRATADA se compromete a fazer constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção, os custos dos cachês, os de cessão de direito de uso de obra(s) consagrada(s), incorporada(s) à peça e os de cessão dos demais direitos.

10.4 A CONTRATADA se compromete a fazer constar dos respectivos ajustes que vier a celebrar com terceiros, nos casos de tomadas de imagens sob a forma de reportagens, documentários e outras, que não impliquem direitos de uso de imagem e som de voz, cláusulas escritas estabelecendo:

10.4.1 Que ao CONTRATANTE serão entregues duas cópias, uma em Betacam e outra em VHS, de todo o material bruto produzido;

10.4.2 A cessão dos direitos patrimoniais de uso desse material ao CONTRATANTE, que poderá, a seu juízo, utilizar referidos direitos, diretamente ou por intermédio de terceiros, com ou sem modificações, durante a vigência deste contrato e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus perante os cedentes desses direitos;

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 442
3605
Doc:

10.4.3 Que qualquer remuneração devida em decorrência dessa cessão será sempre considerada como já incluída no custo de produção.

10.5 A seu critério, o CONTRATANTE poderá aproveitar, para veiculação, peças produzidas para outros órgãos, entidades ou sociedades integrantes do Poder Executivo Federal. Nesses casos, quando couber, a CONTRATADA ficará responsável pelo acordo comercial com os eventuais detentores dos direitos das peças.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 Os documentos de cobrança da CONTRATADA, compostos de uma via da Nota Fiscal-Fatura ou de Fatura com a respectiva Nota Fiscal, e uma via do documento fiscal do fornecedor com o comprovante do respectivo serviço, serão liquidados, salvo em casos prévia e expressamente autorizados pelo CONTRATANTE, mediante crédito na conta corrente n.º 601.999-4 mantida pela CONTRATADA junto à agência 1297- Praça da Liberdade, do Banco do Brasil, da seguinte forma:

11.1.1 Veiculação: mediante apresentação dos documentos de cobrança, tabelas de preços dos veículos e respectivos comprovantes de veiculação, em até trinta dias após o mês de veiculação, sempre no dia 15 ou 30 de cada mês;

11.1.2 Produção: mediante apresentação dos documentos de cobrança, demonstrativos de despesas, e respectivos comprovantes, em até trinta dias após o mês de produção, sempre no dia 15 ou 30 de cada mês;

11.1.3 Serviços especiais: mediante a entrega dos serviços solicitados, dos documentos de cobrança e respectivos comprovantes, sempre no dia 15 ou 30 de cada mês.

11.2 Os documentos de cobrança e demais documentos necessários ao reembolso de despesas deverão ser encaminhados ao endereço a seguir, com antecedência mínima de dez dias úteis da data do vencimento, dos quais deverão constar a citação ao Contrato n.º 17/2001 e a manifestação de aceitação da Coordenação de Planejamento da Comunicação do MTE:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO MTE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DA COMUNICAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 443
3605
Doc:

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO F – SALA 534
CEP 70059-900

11.3 Antes da efetivação dos pagamentos, será realizada a comprovação de regularidade da CONTRATADA no SICAF, através de consulta on-line.

11.4 Caso se constate erro ou irregularidade na documentação de cobrança, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.

11.4.1 Na hipótese de devolução, a documentação será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

11.5 No caso de eventual falta de pagamento pelo CONTRATANTE nos prazos previstos, o valor devido será corrigido financeiramente, mediante solicitação expressa da CONTRATADA, desde o dia de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

11.5.1 O CONTRATANTE não pagará nenhum acréscimo por atraso de pagamento decorrente de fornecimento de serviços, por parte da CONTRATADA, com ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

11.6 O CONTRATANTE não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

11.7 Os pagamentos a terceiros por serviços prestados, incluídos os de veiculação, serão efetuados, pela CONTRATADA, nos prazos e condições previamente aprovados pelo CONTRATANTE e expressos pelos fornecedores em seus documentos fiscais.

11.7.1 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela CONTRATADA, de prazos de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

11.7.2 A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE cópias dos respectivos documentos fiscais e depósitos bancários que comprovem os pagamentos feitos a terceiros, até três dias após sua realização.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 444
3605
Doc:

11.8 O CONTRATANTE efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA, conforme dispõe o art. 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - GARANTIA

12.1 A CONTRATADA prestou garantia, em favor do CONTRATANTE, na modalidade Carta de Fiança, no valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do total da verba orçamentária prevista no item **4.2** para execução dos serviços de publicidade por intermédio do presente contrato.

12.2 Se o valor da garantia vier a ser utilizado, total ou parcialmente, no pagamento de qualquer obrigação vinculada a este ajuste, incluída a indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data do recebimento da notificação do CONTRATANTE.

12.3 Após o cumprimento fiel e integral de todas as obrigações assumidas neste contrato, a garantia, ou seu saldo, será liberada ou restituída, a pedido da CONTRATADA.

12.3.1 Na restituição de garantia realizada em dinheiro, seu valor ou saldo será corrigido com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas.

12.4 Em caso de atualização do total estimado de despesas com publicidade pelo MTE no período de vigência da avença, o CONTRATANTE exigirá a complementação do valor da garantia, para que se mantenha o percentual estabelecido no item **12.1**.

12.5 Na hipótese de prorrogação deste contrato, o CONTRATANTE exigirá nova garantia, escolhida entre as modalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 445
3605
Doc:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Em caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, a CONTRATADA estará sujeita às sanções e demais disposições dos art. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

13.2 As multas serão aplicadas da seguinte forma:

13.2.1 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do serviço, calculada sobre o valor do serviço em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento);

13.2.2 10% (dez por cento), sobre o valor dos serviços que já tenham sido executados por força do presente contrato, cumulativa com as demais sanções, por infração a quaisquer outras de suas cláusulas.

13.3 O valor das multas poderá ser descontado da garantia constituída, do valor da fatura de quaisquer serviços referentes ao presente contrato, cobrado diretamente ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO

14.1 O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77 e 78 e nas formas estabelecidas no art. 79, todos da Lei n.º 8.666/93.

14.2 Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pelo CONTRATANTE e comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

14.3 Em caso de cisão, incorporação ou fusão da CONTRATADA com outras agências de propaganda, caberá ao CONTRATANTE decidir pela continuidade do presente contrato.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 446
3605
Doc:

14.4 A rescisão, por algum dos motivos previstos na Lei n.º 8.666/93, não dará à CONTRATADA direito a indenização a qualquer título, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

14.5 A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte do CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A CONTRATADA guiar-se-á pelo Código de Ética dos profissionais de propaganda e pelas normas correlatas, com o objetivo de produzir publicidade e promoção que estejam de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais leis vigentes, a moral e os bons costumes.

15.2 O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial da União, a sua expensas, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

15.3 O presente contrato poderá ser denunciado pelo CONTRATANTE após decorridos cento e oitenta dias de sua vigência, mediante aviso prévio à CONTRATADA, com antecedência mínima de sessenta dias, através de correspondência protocolizada ou por intermédio do Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

15.4 Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei n.º 8.666/93, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

15.5 A omissão ou tolerância das partes - em exigir o estrito cumprimento das disposições deste contrato ou em exercer prerrogativa dele decorrente - não constituirá novação ou renúncia nem lhes afetará o direito de, a qualquer tempo, exigirem o fiel cumprimento do avençado.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 447
3605
Doc:

Fls. 24
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1 As questões decorrentes da execução deste contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Juízo da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes.

Brasília – DF, 20 de setembro de 2001

CONTRATANTE

AUGUSTO S. E. S. CARDOSO
Coordenador Geral de Logística e Administração

CONTRATADA

MÁRCIO HIRAM G. NOVAES
Procurador

Testemunhas

NOME: THIARA ZAVAGLIA TORRES
CPF: 323.194.441-49
C.I.: 1.461.501 – SSP/GO

NOME: MARILDA G. DE MIRANDA
CPF: 112.810.061-49
C.I.: 010.380 – SSP/DF

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 448
3605
Doc:

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2001

Nº Processo: 01514000307200172
Objeto: Contratação de prestação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de espaço e de equipamentos, relativo ao IV Encontro de Plane jamento e Gestão do IPHAN, na cidade de Ouro Preto/MG.
Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da Lei 8.666/93
Justificativa: Serviços de hospedagem para diri gentes do IPHAN referente ao IV Encontro de Pla nejamento e Gestão.
Declaração de Inexigibilidade em 25/09/2001
CARLOS ANTONIO MORALES
Diretor/DPA/IPHAN
Ratificação em 25/09/2001
CARLOS HENRIQUE HECK
Presidente do IPHAN
Valor: R$ 19.928,80
Contratada : DIPLOMATA CIA DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS
Valor: R$ 19.928,80

(SIDEC - 26/09/2001) 343026-40401-2001NE900013

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1185/2001
Nº Processo: 1343/2001-55
Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE
CNPJ Contratado: 08794549702
Contratado : MARIANA BRAGA MEDINA
Objeto: Serviços de produtora no Curso de Anima ção promovido pelo DECINE da FUNARTE
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, II
Vigência: 11/09/2001 a 31/12/2001
Valor Total: R$ 1.800,00

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
00204121	2001NE901819

Data de Assinatura: 11/09/2001

(SICON - 26/09/2001) 403201-40402-2001NE000072

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1186/2001
Nº Processo: 1467/2001-31
Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE
CNPJ Contratado: 25839969753
Contratado : TEREZINHA VILELA MESQUITA
Objeto: Serviços de secretaria executiva no âm bito do Projeto de Implantação de Inventário no Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular d a FUNARTE
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, II
Vigência: 19/09/2001 a 30/12/2001
Valor Total: R$ 8.000,00

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
100417082	2001NE901885

Data de Assinatura: 19/09/2001

(SICON - 26/09/2001) 403201-40402-2001NE000072

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1187/2001

Nº Processo: 1466/2001-96
Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE
CNPJ Contratado: 08440785739
Contratado : CLEONEIDE SOUSA VIEIRA
Objeto: Serviços profissionais subsidiando a co leta de dados para a realização de pesquisa jun to ao Centro Nacional de Folcore e Cultura Popu lar da FUNARTE
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, II
Vigência: 19/09/2001 a 30/12/2001
Valor Total: R$ 6.000,00

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
100417082	2001NE901891

Data de Assinatura: 19/09/2001

(SICON - 26/09/2001) 403201-40402-2001NE000072

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1188/2001

Nº Processo: 1470/2001-54
Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTE
CNPJ Contratado: 01390123707
Contratado : LETICIA MARTINS DIAS
Objeto: Serviços profissionais subsidiando a co leta de dados para a realização de pesquisa jun to ao Centro Nacional de Folclore e Cultura Pop ular da FUNARTE
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, II
Vigência: 19/09/2001 a 30/12/2001
Valor Total: R$ 6.000,00

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
100417082	2001NE901880

Data de Assinatura: 19/09/2001

(SICON - 26/09/2001) 403201-40402-2001NE000072

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2001

Nº Processo: 46010000861200169
Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
CNPJ Contratado: 17397076000103
Contratado : DNA PROPAGANDA LTDA
Objeto: Prestação de serviços de publicidade.
Fundamento Legal: Concorrência n.º 03/2001
Vigência: 20/09/2001 a 19/09/2002
Valor Total: R$ 15.000.000,00

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
180026003	2001NE900795
180026003	2001NE900793
180570001	2001NE900797
180570001	2001NE900791
180570001	2001NE900781
180570001	2001NE900783
180570001	2001NE900785
180026003	2001NE900787
180570001	2001NE900789
100000000	2001NE900314

Data de Assinatura: 20/09/2001

(SICON - 26/09/2001) 380018-57903-2001NE900006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2001

Nº Processo: 46010000861200169
Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
CNPJ Contratado: 33673286000478
Contratado : ARTPLAN COMUNICACAO S/A
Objeto: Prestação de serviços de publicidade.
Fundamento Legal: Concorrência n.º 03/2001.
Vigência: 20/09/2001 a 19/09/2002
Valor Total: R$ 15.000.000,00

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
180026003	2001NE900794
180570001	2001NE900792
180026003	2001NE900796
180570001	2001NE900798
180570001	2001NE900782
180570001	2001NE900784
180570001	2001NE900786
180026003	2001NE900788
180570001	2001NE900790
100000000	2001NE900315

Data de Assinatura: 20/09/2001

(SICON - 26/09/2001) 380018-57903-2001NE900006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2001

Número do Contrato: 24/1998
Nº Processo: 46021000737/97-54
Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
CNPJ Contratado: 00058578000107
Contratado : TELECOMUNICACOES DE BRASILIA S A
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 06 08.2002.
Fundamento Legal: Dispensa 17/98
Vigência: 07/08/2001 a 06/08/2002
Data de Assinatura: 07/08/2001

(SICON - 26/09/2001) 380018-57903-2001NE900006

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 25/2001

CONVENENTES: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL - DRT/DF e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETIVO: Emissão de 2ª via da carteiras do Trabalho e Previdência Social ao trabalhadores , bem como, aos empregados do INSS dos Correios e Telégrafos . VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura durante 05 (cinco) anos podendo ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Poderá, ainda, ser acordado a realização de Termo Aditivo a ser assinado mediante manifestação escrita das partes para abertura de novos Postos de Atendimento. SIGNATÁRIO: HAROALDO BRASIL DE CARVALHO,CPF 004 047 481-04, Delegado Regional do Trabalho ao Distrito Federal, e VIRGILIO BRILHANTE SIRIMARCO, CPF 284 379 776-49, Assessor Executivo da Diretoria de Recursos Humanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 26/2001

CONVENENTES: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL - DRT/DF e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS - GO. OBJETIVO: Emissão de carteiras do Trabalho e Previdência Social ao trabalhadores daquele município e região limítrofe. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura durante 05 (cinco) anos podendo ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas mediante aviso prévio, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Poderá, ainda, ser acordado a realização de Termo Aditivo a ser assinado mediante manifestação escrita das partes para abertura de novos Postos de Atendimento. SIGNATÁRIO: HAROALDO BRASIL DE CARVALHO,CPF 004 047 481-04, Delegado Regional do Trabalho no Distrito Federal, e JOAQUIM FLORIZ LUIZ VIEIRA, CPF 020 213 071-15, Prefeito Municipal de Pirenopolis .

(Of. El. nº 188/2001)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO
SETOR DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, para tranpsorte de funcinários a serviço desta DRT/RJ, em todo o território nacional para atender as necesidades da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.
Edital: 28/09/2001 de 09h30 às 12h00 e de 14h00 às 16h30
Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 251, 14º andar - sala 1409
Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ
Entrega das Propostas: 10/10/2001 às 14h00
Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 251, 12º andar, auditório
Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO DA SILVA
Chefe

(SIDEC - 26/09/2001) 380018-57903-2001NE900006

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2001

Nº Processo: PRES/1290/2001
Objeto: Contratação de empresa para realização de curso ,palestras e seminários no setor transportes no Rio Grande do Sul.
Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso XIII , da Lei 8.666/93
Justificativa: Atendimento do programa de prevenção de acidentes no Setor de transportes,que prevê a realização de atividades educativas RS
Declaração de Dispensa em 25/09/2001
ARIOVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Procurador Jurídico
Ratificação em 25/09/2001
HUMBERTO CARLOS PARRO
Presidente da Fundacentro
Valor: R$ 496.300,00
Contratada : SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO
Valor: R$ 496.300,00

(SIDEC - 26/09/2001) 264001-26201-2001NE900043

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2001

Nº Processo: 35135000313/01-35
Objeto: Contratação de advogado constituido para atuar junto a Procuradoria do INSS em Montes Claros/MG.
Fundamento Legal: Artigo 25 , Caput , da Lei 8.666/93
Justificativa: Inviabilidade de Competição
Declaração de Inexigibilidade em 22/06/2001
JOÃO VIEIRA NETO
Procurador do INSS em Montes Claros/MG
Ratificação em 29/06/2001
MARCOS MAIA JUNIOR
Procurador Geral do INSS
Valor: R$ 217,07
Contratada : AURENICE DA MOTA TEIXEIRA
Valor: R$ 217,07

(SIDEC - 26/09/2001) 512006-57201-2001NE900062

Fls 2
Rubrica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 449
3605
Doc:

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTCA E ADMINISTRAÇÃO

Fls 35
Rubrica

APOSTILAMENTO

Conforme o que dispõe o Artigo 65, § 8° da Lei 8.666/93 e suas alterações, o objeto desse apostilamento é acrescentar a indicação de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo n.° 017/2001, processo n.° 46021.000861/2001-69, durante o exercício de 2002, conforme abaixo especificado:

GABINETE DO MINISTRO
UGR: 380012
Programa de Trabalho: 11131075220170001
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2002NE900089
Fonte de Recurso: 0180026003

Programa de Trabalho: 11131010354110001
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2002NE900102
Fonte de Recurso: 0180570001

Programa de Trabalho: 11131010354110001
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2002NE900088
Fonte de Recurso: 0180570001

CGLA/SPOA, 18 março de 2002

RICARDO CORRÊA DE BARROS
Coordenador Geral de Logística e Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 450
3605
Doc:

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTCA E ADMINISTRAÇÃO

Fls 32
Rubrica

APOSTILAMENTO

Conforme o que dispõe o Artigo 65, § 8° da Lei 8.666/93 e suas alterações, o objeto desse apostilamento é acrescentar a indicação de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo n.° 017/2001 celebrado com a empresa DNA, processo n.° 46021.000861/2001-69, durante o exercício de 2002, conforme abaixo especificado:

GABINETE DO MINISTRO
UGR: 380012
Programa de Trabalho: 06131066017060001
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2002NE900077
Fonte de Recurso: 0150000000

Programa de Trabalho: 11131010354110001
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2002NE900284
Fonte de Recurso: 0180570001

Programa de Trabalho: 11131075220170001
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2002NE900304
Fonte de Recurso: 0100000000

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO
UGR: 380021
Programa de Trabalho: 11131006819100001
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2002NE900305
Fonte de Recurso: 0180026003

CGLA/SPOA, abril de 2002

RICARDO CORRÊA DE BARROS
Coordenador Geral de Logística e Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 451
3605
Doc:

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTCA E ADMINISTRAÇÃO

Fls 33
Rubrica

APOSTILAMENTO

Conforme o que dispõe o Artigo 65, § 8° da Lei 8.666/93 e suas alterações, o objeto desse apostilamento é acrescentar a indicação de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo n.° 017/2001 celebrado com a empresa DNA PROPAGANDA, processo n.° 46021.000861/2001-69, durante o exercício de 2002, conforme abaixo especificado:

GABINETE DO MINISTRO
UGR: 380012
Programa de Trabalho: 11131010514470001
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2002NE900142
Fonte de Recurso: 0100000000

CGLA/SPOA, 21 junho de 2002

RICARDO CORRÊA DE BARROS
Coordenador Geral de Logística e Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 452
3605
Doc:

Fls 34
Rubrica

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO

Publicado no DOU
Dia 24 / 09 / 2002
Página: 73
Seção: 03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2001, DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICIDADE**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO - GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO/SPOA/MTE E A EMPRESA **DNA PROPAGANDA LTDA.**
PROCESSO MTE – 46010.000861/2001-69

A União Federal, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, sediado em Brasília - DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.367/0033-48, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Logística e Administração da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, Dr.º **RICARDO CORRÊA DE BARROS**, designado pela Portaria GM/MTE/n.º 49, publicada no D.O.U. de 04.02.2002, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 603.588.237-49, portador da Carteira de Identidade n.º 03961002-2, expedida pelo IFP/RJ, consoante competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 23, publicada no D.O.U de 18.01.99, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado a Empresa **DNA PROPAGANDA LTDA**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Aimorés n.º 981, 2º e 3º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.397.076/0001-03, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", neste ato representada por seu Procurador, Sr. **MÁRCIO HIRAM GUIMARÃES NOVAES**, brasileiro, residente e domiciliado em Minas Gerais/MG, inscrito no CPF sob o n.º 088.098.016-87, portador da Carteira de Identidade n.º M-389.764, SSP/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 17/2002, examinada pela Douta Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme DESPACHO/CONJUR/MTE/N.º 403/2002, às fls. 1357/1358, dos autos, em cumprimento ao que determina o Parágrafo Único do art. 38, da citada Lei, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes, que passarão a fazer parte inseparável e complementar do supracitado Contrato, mediante os termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 19.09.2003, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 17/2001, conforme preceitua o item 5.2 da Instrução Normativa n.º 16 de 13 julho de 1999, bem como o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 453
3605
Doc:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado, naquilo em que não conflitarem com as previstas neste instrumentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei n.° 8.666/93.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, feito em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram obrigando-se a seu fiel cumprimento.

Brasília – DF, 20 de setembro de 2002

CONTRATANTE

RICARDO CORRÊA DE BARROS
Coordenador Geral de Logística
e Administração

CONTRATADA

MÁRCIO HIRAM G. NOVAES
Procurador

Testemunhas:

NOME: THIARA ZAVAGLIA TORRES
CPF: 323.194.441-49
C.I.: 1.461.501 – SSP/GO

NOME: MARILDA G. DE MIRANDA
CPF: 112.810.061-49
C.I.: 010.380 – SSP/DF

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 454
3605
Doc:

Gerais. Esta Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. em 22 de junho de 1993, e suas alterações. O tipo de licitação é o de técnica e preço. As propostas deverão ser entregues na Av. Brasil, 2001, sala 1006, Centro, Juiz de Fora/MG, às 14:00 horas do dia 11 de novembro de 2002. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima citado. Informações poderão ser obtidas pelo telefones (0**21) 2291-2185 ramal 2115 e (0**21) 2233-6294.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2002
RICARDO MOUTINHO P. CUNHA
Coordenador de Serviços

ESCRITÓRIO REGIONAL DE BELO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/ERBEL/2002

A Rede Ferroviária Federal S.A. em liquidação, através de seu Escritório Regional de Belo Horizonte, torna público a quantos possam interessar que serão recebidas propostas para a alienação de imóveis nas Cidades de Corinto/MG, Formiga/MG, Osório de Almeida/MG e Buenópolis/MG, de propriedade da RFFSA, pela maior oferta. A Concorrência será no dia 25 de outubro de 2002 às 10:00 hs, na Fundação Dr. Raimundo Lima, na Praça Lucas Alves, 28, Centro, Corinto/MG. Edital e informações na Rua Saputcai, 383, 2º andar (prédio velho), Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, Telefone: (0**31)3279-5826, e Fax: (0**31)3279-5829.

LUZIA CARVALHO
Chefe do Escritório

ESCRITÓRIO REGIONAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 21/ERJUF/2002

A Rede Ferroviária Federal S.A. em liquidação, através de seu Escritório Regional de Juiz de Fora, torna público que venderá, rodante, equipamentos e materiais em geral, considerados sem de às atividades da Empresa em Leilão, no dia 17 de outubro de a partir das 14:00 hs, na Estação Ferroviária da RFFSA, no Município de Barbacena/MG. A vistoria poderá ser feita de segunda a sexta-feira, em data e hora previamente marcadas com os leiloeiros e/ou ERJUF, nas localidades constantes da relação dos bens anexa ao Edital, à disposição dos interessados à Avenida Pereira Teixeira, 86-A, ...ntro, Barbacena/MG. Demais informações poderão ser adquiridas ...vés dos telefones (0**32) 3249-4415 e (0**31) 3224-6099.

ROBERTO DE SOUZA
Chefe do Escritório

(Of. El. nº 222/2002)

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2002

Número do Contrato: 10/2002. Nº Processo: 46021003145200112. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 03992436000100. Contratado : GRAU EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Acrescer em 24,15%(vinte e quatro vírgula quinze por cento), os serviços de reforma. Fundamento Legal: Concorrência n.º 09/2001 e Lei n.º 8.666/93. Vigência: 23/09/2002 a 26/12/2002. Data de Assinatura: 23/09/2002.

(SICON - 23/09/2002) 380018-57903-2002NE900208

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2002

...o do Contrato: 17/2001. Nº Processo: 46010000861200169. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 17397076000103. Contratado : DNA PROPAGANDA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 19 09.2003. Fundamento Legal: Concorrência n.º 03/2001 e Lei n.º 8.666/93 Vi...ia: 20/09/2002 a 19/09/2003. Data de Assinatura: 20/09/2002.

...CON - 23/09/2002) 380018-57903-2002NE900208

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2002

Número do Contrato: 18/2001. Nº Processo: 46010000861200169. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 33673286000478. Contratado : ARTPLAN COMUNICACAO S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigênc.. até 1909.2003. Fundamento Legal: Concorrência n.º 03/2001 e Lei n.º 8.666/93. Vigência: 20/09/2002 a 19/09/2003. Data de Assinatura: 2 /09/2002.

(SICON - 23/09/2002) 380018-57903-2002NE900208

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2002

Número do Contrato: 10/2000. Nº Processo: 46021001656/99-51. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 37094547000103. Contratado : MEMPHIS INFORMATICA LTDA. Objeto: Excluir e Incluir equipamentos ao Contrato Administrativo n.º 10/2000. Fundamento Legal: Tomada de Preços n.º 02/00 Vigência: 17/09/2002 a 03/08/2003. Data de Assinatura: 17/09/2002.

(SICON - 23/09/2002) 380018-57903-2002NE900208

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2002

Número do Contrato: 26/1998. Nº Processo: 46021001066/98-57. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 24936973000103. Contratado : LINK-DATA INFORMATICA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 10.09.2003. Fundamento Legal: Inexigibilidade 25/98. Vigência: 11/09/2002 a 10/09/2003. Data de Assinatura: 11/09/2002.

(SICON - 23/09/2002) 380018-57903-2002NE900208

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio que entre si fazem a DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO MARANHÃO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MARANHÃO, visando a cessão de Pessoal para a Subdelegacia Regional do Trabalho da DRT. no Município de Imperatriz - Maranhão. DO OBJETO: O presente Convênio, tem por objetivo, a cessão por parte da CONVENIADA, de pessoal para a Subdelegacia Regional do Trabalho da DRT. em Imperatriz-MA. DAS OBRIGAÇÕES - I - Obrigações do Convenente: a) providenciar para todos os servidores cedidos pela Conveniada, treinamento, bem como qualificação necessária para desempenho das suas funções no âmbito da Convenente; b) encaminhar à Secretaria responsável pela Administração de Pessoal da Conveniada, ocorrência de ponto mensal de todos os servidores que estiverem em exercício na Convenente. II - Obrigações da Conveniada: ceder servidores pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, com ônus para o órgão de origem, incluindo as demais percebidas atualmente pelos servidores. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado. DA RESCISÃO: O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes convenentes notifique a outra com antecedência mínima de 60(sessenta) dias. DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à convenente providenciar a publicação deste Convênio, por estrato no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do artigo 61, da Lei Nº 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o Fórum da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Luis, capital do Estado do Maranhão, para dirimir qualquer dúvida ou litígio, que porventura possa surgir da execução deste Convênio, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja DATA ASSINATURA: 27 de agosto de 2002. ASSINATURAS: Pela DRT/MA, Lourival da Cunha Souza - Delegado Regional do Trabalho. Pela Prefeitura de João Lisboa - MA, Francisco Alves de Holanda - Prefeito Municipal..

(Of. El. nº 386/2002)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2002

Número do Contrato: 10/2001. Nº Processo: 46312003828200196. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 0299441000175. Contratado : CONSTRUTORA OLIVEIRA SILVA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução de serviço a adequação e melhoria do edifício da Delegacia Regional do Trabalho/drt/ms. Fundamento Legal: Art 57 inciso I e II da Lei_8666/93, e cláusula Decima Sexta, do contrato Orginal. Vigência: 24/09/2002 a 23/10/2002. Data de Assinatura: 23/09/2002.

(SICON - 23/09/2002)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2001

Nº Processo: 46211015373/01-90. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 17464652000180. Contratado : FUNDACAO JOAO PINHEIRO. Objeto: Prestação de serviços técnico profissionais de consultoria na elaboração de um estudo diagnóstico e prognóstico das atividades de garimpo manual de diamantes no Rio Paranaíba, em Coromandel e Região. Fundamento Legal: art. 24, inciso XIII, lei 8666/93 Vigência: 19/12/2001 a 19/08/2002. Valor Total: R$99.968,83.

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
100000000	2001NE900146

Data de Assinatura: 19/12/2001.

(SICON - 23/09/2002) ...

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2002

Nº Processo: 46222003489200238. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 09706755268. Contratado : HAROLDO ALVES MESQUITA. Objeto: Locacao de imovel onde funcionara a Agencia de Atendimento do Trabalho em Ananindeua. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X da lei nº8.245/91 Vigência: 02/09/2002 a 31/08/2003. Valor Total: R$13.200,00.

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
180026003	2002NE900847

Data de Assinatura: 02/09/2002

(SICON - 23/09/2002) 380043-57903-2002NE900420

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2002

Nº Processo: 46222003485200250. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 12919624253. Contratado : MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA MOTTA. Objeto: Locacao de imovel, onde funicona a Sub delegacia do Trabalho em Castanhal. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X da lei 8666/93 e lei 8245/91 Vigência: 01/09/2002 a 31/08/2003. Valor Total: R$16.800,00.

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
180026003	2002NE900806

Data de Assinatura: 30/08/2002.

(SICON - 23/09/2002) 380043-57903-2002NE900400

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PIAUÍ

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO CONVITE Nº 2/2002

Onde se lê: Empresa Casa do Micro Ltda. itens 09.10,13,14. valor 14.412,00(catorze mil quatrocentos e doze reais), leia-se: Empresa Casa do Micro Ltda, itens 09.10,13,14, valor R$ 9.961,60(nove mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centvos). O item 38 por falta de três propostas válidas, fica anulado.

EDMAR FRANCISCO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 23/09/2002)

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO SEÇÃO DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2002

Nº Processo: 46869006380200257. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 01137638000131. Contratado : A A UNIVERSIDADE DAS LETRAS PROGRAMACAO VISUAL LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de sinalização visualnas unidades da Delegacia Regional do Trabalho/RJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/09/2002 a 11/09/2003. Valor Total: R$19.745,00.

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
180570001	2002NE900886

Data de Assinatura: 11/09/2002.

(SICON - 23/09/2002) 380018-57903-2002NE960009

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2002

Número do Contrato: 1/1998. Nº Processo: 46220007412199809. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 00608033987. Contratado : ACACIO PEREIRA CARVALHO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato DRT/SC nº 001/98, referente a locação do imóvel constituído pela área de 406,36 m², localizado na rua Urussanga nº 279, bairro Bucarein na cidade de Joinville/SC. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da lei 8666/93 e parágrafo único da Cláusula Terceira do Contrato DTR/SC nº 001/98. Vigência: 01/10/2002 a 01/10/2003. Valor Total: R$23.775,48.

Fonte de Recurso	Nota de Empenho
168000000	2002NE900015

Data de Assinatura: 09/09/2002.

(SICON - 23/09/2002) ...

Fls 36
Rubrica

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 455
3605
Doc:

Fls 37
Rubrica

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTCA E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

Conforme o que dispõe o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o objeto desse apostilamento é acrescentar a indicação de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo n.º 17/2001 celebrado com a empresa **DNA PROPAGANDA LTDA.**, processo n.º 46021.000861/2001-69, sendo observadas as mesmas condições contratuais, conforme abaixo especificado:

GABINETE DO MINISTRO
UGR: 380012;
Programa de Trabalho: 11.131.0100.1906.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0180570001;
Nota de Emprenho: 2003NE900244 de 31 de março de 2003.

GABINETE DO MINISTRO
UGR: 380012;
Programa de Trabalho: 11.131.0100.4641.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0180570001;
Nota de Emprenho: 2003NE900246 de 01 de abril de 2003.

GABINETE DO MINISTRO
UGR: 380012;
Programa de Trabalho: 11.131.0103.5411.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0180570001;
Nota de Emprenho: 2003NE900611 de 11 de julho de 2003.

GABINETE DO MINISTRO
UGR: 380012;
Programa de Trabalho: 24.131.0752.2017.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0100000000;
Nota de Emprenho: 2003NE900121 de 17 de junho de 2003.

CGLA/SPOAD,

RORIDAN PENIDO DUARTE
Coordenador-Geral de Logística e Administração

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 456
3605
Doc:

Fls 38

Rubrica

Deps.doc
apostilamento

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

REF: PROCESSO Nº 46010.000.861/2001-69

À DCON/CGLA, para que sejam anexadas ao processo citado acima a Nota de Empenho n.º 2003NE900244, gestão 57903 e posteriormente sejam tomadas providências quanto o apostilamento ao respectivo Contrato, visando a introdução da Dotação Orçamentária dos serviços de propaganda e publicidade.

DEOF/CGLA, 02 de abril de 2003.

JULIO MARCOS DA SILVA
Chefe de Divisão

Brasília DF. Fone (61) 317-6223, 317-6224. Fax (61) 322-0787
Esplanada dos Ministérios, Bloco F. CEP 70059-900
Homepage.www.mte.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 457
3605
Doc:

Fls 33
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 31Mar03 NUMERO: 2003NE900244 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/57903 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRENCIA NR. 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO NR.17/2001. PROC ORIGEM: 2
001CC00003

CLASS : 2 38901 11131010019060001 100251 0180570001 339039 380012 91906112119
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010.000861/2001-69
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 199.984,25
CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E***
*CINCO CENTAVOS**********
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 199.984,25
VALOR DO ITEM : 199.984,25

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVICO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 199.984,25

CLAUDIO DA SILVA LIMA
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

Luzimária Correiro Pinheiro
Ordenador de Despesas da
CGLA/SPOA/SE/MTE
Substituta

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 458
3605
Doc:

Fls 40
Rubrica

Deps.doc
apostilamento

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

REF: PROCESSO Nº 46010.000.861/2001-69

À DCON/CGLA, para que sejam anexadas ao processo citado acima a Nota de Empenho n.º 2003NE900246, gestão 57903 e posteriormente sejam tomadas providências quanto o apostilamento ao respectivo Contrato, visando a introdução da Dotação Orçamentária dos serviços de propaganda e publicidade.

DEOF/CGLA, 02 de abril de 2003.

JULIO MARCOS DA SILVA
Chefe de Divisão

Brasília DF. Fone (61) 317-6223, 317-6224. Fax (61) 322-0787
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, CEP 70059-900
Homepage.www.mte.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 459
3605
Doc:

Fls 41
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 01Abr03 NUMERO: 2003NE900246 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/57903 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRENCIA NR. 003/2001.CONTRATO ADMINISTRATIVO NR. 17/2001. PROC ORIGEM: 2
001CC00003

CLASS : 2 38901 11131010046410001 925268 0180570001 339039 380012 94641112118
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010.000861/2001-69
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 52.700,00
CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 52.700,00
VALOR DO ITEM : 52.700,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIcO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 52.700,00

CLAUDIO DA SILVA LIMA
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

Luzimária Cardeiro Pinheiro
Ordenador de Despesas da
CGLA/SPOA/SE/MTE
Substituta

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 460
3605
Doc:

Fls 42

Deps.doc
apostilamento

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

REF: PROCESSO Nº. 46010.0008612/001-69

À DCON/CGLA, para que sejam anexadas ao processo citado acima a Nota de Empenho n.º 2003NE900611, gestão 57903 e posteriormente sejam tomadas providências quanto o apostilamento ao respectivo Contrato, visando a introdução da Dotação Orçamentária dos serviços de propaganda e publicidade.

DEOF/CGLA, 14 de julho de 2003.

JULIO MARCOS DA SILVA
Chefe de Divisão

Brasília DF. Fone (61) 317-6223, 317-6224. Fax (61) 322-0787
Esplanada dos Ministérios, Bloco F. CEP 70059-900
Homepage.www.mte.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 461
3605
Doc:

Fls 43
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 11Jul03 NUMERO: 2003NE900611 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/57903 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRENCIA NR. 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO NR. 17/2001. PROC ORIGEM: 2001CC00003

CLASS : 2 38901 11131010354110001 100285 0180570001 339039 380012 95411112121
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 11.190,49
ONZE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 11.190,49

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVICO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 11.190,49

CLAUDIO DA SILVA LIMA
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

Luzimária Coelho Pinheiro
Ordenadora de Despesas da
CGLA/SPOA/SE/MTE
Substituta

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 462
3605
Doc:

Fls. 111
Rubrica

Deps.doc
apostilamento

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

REF: PROCESSO Nº. 46010.000.861/2001-69

À DCON/CGLA, para que sejam anexadas ao processo citado acima a Nota de Empenho n.º 2003NE900121, gestão 00001 e posteriormente sejam tomadas providências quanto o apostilamento ao respectivo Contrato, visando a introdução da Dotação Orçamentária dos serviços de propaganda e publicidade.

DEOF/CGLA, 06 de agosto de 2003.

Túlio Marcos da Silva
Chefe da DEOF/CFIM/CGLA/MTE

Brasília DF. Fone (61) 317-6223, 317-6224. Fax (61) 322-0787
Esplanada dos Ministérios, Bloco F. CEP 70059-900
Homepage.www.mte.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 463
3605
Doc:

Fls 45
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Jun03 NUMERO: 2003NE900121 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/00001 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRENCIA NR. 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO NR. 17/2001. PROC ORIGEM: 2001CC00003

CLASS : 1 20101 24131075220170001 817970 0100000000 339039 380012 02017112523
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010.000861/2001-69
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 83.357,20
OITENTA E TRES MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS*****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 83.357,20
VALOR DO ITEM : 83.357,20

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVICO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 83.357,20

CLAUDIO DA SILVA LIMA
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 464
3605
Doc:

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO

Fls 46
Rubrica

Publicado
Dia 17 / 10 / 03
56
3

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2001, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO – GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO/SPOAD/MTE E A EMPRESA **DNA PROPAGANDA LTDA.**
PROCESSO MTE – 46010.000861/2001-69

A União Federal, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, sediado em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "F", inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.367/0033-48, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Logística e Administração da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, Dr.º **RÓRIDAN PENIDO DUARTE**, designado pela Portaria GM/MTE/N.º 1.098, de 12.09.2003, publicada no D.O.U. de 19.08.2003, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 745.563.716-00, portador da Carteira de Identidade n.º 5443 – CRE/MG, consoante competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 23, publicada no D.O.U de 18.01.99, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e de outro lado a Empresa **DNA PROPAGANDA LTDA**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Aimorés n.º 981, 2º e 3º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.397.076/0001-03, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", neste ato representada por seu Presidente, Sr. **FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Carlos Gomes nº 160, Bairro Santo Antônio, inscrito no CPF sob o n.º 098.486.226-91, portador da Carteira de Identidade n.º M-5924, SSP/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 17/2002, examinada e aprovado pela Douta Consultoria Jurídica deste Ministério, conforme DESPACHO/CONJUR/ MTE/N.º 636/2003, às fls. 1.433 A 1.434, dos autos, em cumprimento ao que determina o parágrafo único do art. 38, da citada Lei, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes, que passarão a fazer parte inseparável e complementar do supracitado Contrato, mediante os termos e condições a seguir:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 465
3605
Doc:

Fls 47
Rubrica

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 19.09.2004, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 17/2001, ou até a conclusão do processo licitatório, conforme preceitua o item 5.2. da Instrução Normativa n.º 16, de 13 de julho de 1999, bem como o inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado, naquilo em que não conflitarem com as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, feito em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, em presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram obrigando-se a seu fiel cumprimento.

Brasília – DF., 20 de setembro de 2003

PELA CONTRATANTE

RÓRIDAN PENIDO DUARTE
Coordenador-Geral de Logística e Administração

PELA CONTRATADA

FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS
Procurador

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 466
3605
Doc:

Fls 48
Rubrica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2003

Número do Contrato: 17/2001. Nº Processo: 46010000861200169. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 17397076000103. Contratado : DNA PROPAGANDA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 19/09/2004, previsto na Cláusula Terceira do Co ntrato Administrativo 17/2001, ou até a conclus ão do processo licitatório Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1 993 Vigência: 20/09/2003 a 19/09/2004. Valor Total: R$15.000.000,00. Fonte: 180570001 - 2003NE900119. Data de Assinatura: 20/09/2003.

(SICON - 16/10/2003) 380018-57903-2003NE900078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2003

Número do Contrato: 18/2001. Nº Processo: 46010000861200169. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 33673286000478. Contratado : ARTPLAN COMUNICACAO S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia contra tual até 19/09/2004 ou até a conclusão do proce sso licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 Vigência: 20/09/2003 a 19/09/2004. Valor Total: R$15.000.000,00. Fonte: 180570001 - 2003NE900720 Fonte: 180570001 - 2003NE900721 Fonte: 100000000 - 2003NE900211 Fonte: 100000000 - 2003NE900241. Data de Assinatura: 20/09/2003.

(SICON - 16/10/2003) 380018-57903-2003NE900078

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 03/2003 MTE-GM/FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE; PROCESSO nº 46010.2137/2003-31; VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para o exercício de 2003. CONCEDENTE: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, CGC Nº 37.115.367/0001-60 e a FUNDAÇÃO NACIONAL DE AR- - FUNARTE, CNPJ nº 29.963.660/0002-42, representando o MTE Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego JAQUES WAGNER, CPF nº 264.716.207-72 e pela FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE, o Senhor ANTÔNIO CARLOS GRASSI, CPF nº 155.611.356-00; OBJETO: Discutir as relações trabalhistas na área cultural; CRÉDITO: Programa de Trabalho 11.122.0102.2619.0001; Fonte 176, Natureza da Despesa: 3390.39, 2003NC002114 de /10/03; VIGÊNCIA: 16/10/03 a 21/12/03; DATA DA ASSINATURA: 16/10/03; UG-380012, Gestão: 57903.

ESPÉCIE: Convênio MTE/SENAES Nº 001/2003-CÁRITAS Processo nº 46010.002024/2003-36. CONCEDENTE: Ministério do Trabalho e Emprego, através da Secretaria Nacional de Economia Solidária, UG 380001, GESTÃO: 57903, CNPJ/MF nº 37.115.367/0001-60, CONVENENTE: Cáritas Brasileira - CNPJ: 33.654419/001-16; OBJETO: Organizar oficinas de trabalho de caráter nacional e estadual, para identificar iniciativas governamentais, de organizações não governamentais e de entidades associativas, que estejam desenvolvendo ações inovadoras de economia solidária-. VALOR E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas no exercício de 2003, correrão à conta dos recursos existentes no orçamento do MTE, Programa de Trabalho 11.122.0102.2619.0001, Elemento de Despesa: 3.3.50.41, Nota de Empenho nº 2003NE000023. VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) . VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2003. DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2003. SIGNATÁRIOS: Prof. Paul Israel Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego, pelo CONCEDENTE, e José Magalhães de Souza, pelo CONVENENTE .

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2003

Nº Processo: 46206008579200302 . Objeto: Reparos e manutenção dos ulos MMC /L200 PLACA JTZ 3282,JTZ 3272, JFO 3813, JFO 3. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25 , iso I , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Empresa contratada exclusiva em Brasilia/DF. Declaração de Inexigibilidade em 16/10/2003 . SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO . Chefe da Seção de Logística e Administração . Ratificação em 16/10/2003 . JOSE PEDRO ALENCAR Delegado Regional do Trabalho no DF . Valor: R$ 3.667,75 . Contada :NARA VEICULOS LTDA . Valor: R$.3.667,75

(SIDEC - 16/10/2003) 380018-57903-2003NE900078

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO MARANHÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2003

Nº Processo: 46223003399200318 . Objeto: O objeto do presente contrato nº 009/03 é a locação do imóvel situado à Rua Getúlio Var gas, 890, centro - Bacabal/MA, constante da Es- critura de Compra e Venda registatrado no Livro 2-N, fls. 176, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Bacabal/MA, que se destina a instalação dos serviços da Subdelegacia Regional do Trabalho em Bacabal. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso X , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as despesas com execução de serviços para contratação de locação de imó- vel para SDRT/Bacabal/MA. Declaração de Dispensa em 08/10/2003 . VALTER CEZAR DIAS FIGUEIREDO . Chefe do SELAD/DRT/MA. . Ratificação em 14/10/2003 . UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA . Delegado Regional do Trabalho/MA. . Valor: R$ 24.600,00 . Contratada :JAIRO MEDEIROS DO LAGO . Valor: R$ 24.600,00

(SIDEC - 16/10/2003)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2003

Nº Processo: 46223004042200357 . Objeto: Pedido de Execução de Serviço/Contrata- ção de Imóvel para a AAT/Presidente Dutra. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso X , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pedido de Execução de Serviço visado a locação de um imóvel para acomodação da AAT/Presidente Dutra. Declaração de Dispensa em 08/10/2003 . VÁLTER CÉZAR DIAS FIGUEIREDO . Chefe do SELAD/DRT/MA. . Ratificação em 14/10/2003 . UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA . Delegado Regional do Trabalho/MA. . Valor: R$ 4.800,00 . Contratada :AF ALI ARISTON MOREIRA LIMA DA COSTA . Valor: R$ 4.800,00

(SIDEC - 16/10/2003)

RESULTADO DE JULGAMENTO .CONVITE Nº 1/2003

A Comissão de Permanente de Licitação DRT/MA to rna público o Resultado do Julgamento da Licita ção em epígrafe. Empresas Vencedoras: WINFOR-IT ENS 01,35,45,62;RIPEL-itens 02,04,06,07,08,31,3 2,49;VIP DIST.-Itens 03,21,22,23,24,37,40,61;CO M.ABREU-item 05;DINAMIC-itens 09,19,30,55,58;SP LINF.-itens 10,27;MM.COM.-itens11,33,37,42,52, 64;MAPEX-itens 12,14,15,29,46,60,63;TRIUNFO-ite m 13;IP DINIZ-itens 16,18;DISMAPEL-itens 17,36, 47,54,55,56,59;DA NUNES-itens 20,25,26,41,44,48 ,53;SOFTGUARD-item 51;ATUANTE-item39;DIST.LUBEK A-Item 34; L.DA SILVA Itens 28,43.

ROBSON SERRA PRADO
Presidente da Comissão

(SIDEC - 16/10/2003) 380039-57903-2003NE900229

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº . 022/2003 - CONVENENTES: Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba e a Prefeitura Municipal de São Jose de Princesa/PB. OBJETO DO CONTRATO: Emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. VIGÊNCIA: Prazo de 05 (cinco) anos a partir de sua publicação. ASSINATURAS: José Avenzoar Arruda das Neves pela DRT/PB e Luiz Ferreira de Morais, pela Prefeitura e as testemunhas Carmelo Gouveia de Freitas Filho e Telmo de Almeida Ribeiro.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2003

Número do Contrato: 5/1999. Nº Processo: 46218016331200378. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE. CNPJ Contratado: 00666896000142. Contratado : SANTOS E ALVES-ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O contrato administrativo terá vigência até o dia 04 de outubro de 2004, incluindo-se este, conforme o disposto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/10/2003 a 04/10/2004. Data de Assinatura: 04/10/2003.

(SICON - 16/10/2003) 380018-57903-2003NE900096

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

Por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, ficam os responsáveis pelas Empresas abaixo relacionadas intimados a comparecerem, no prazo de 10(dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, na DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-DRT/RS, sito na Av: Mauá, 1013, em Porto Alegre/RS, no horário das 8:30min. às 12h e das 13h30min. às 18:00h, a fim de comprovarem o pagamento dos débitos oriundos de Notificações para Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e da Contribuição Social, emitidas por infração à Lei nº 5.107/66, alterada pelas Leis n.º 5.705/71 e 8.036/90 e/ou à Lei Complementar n.º 110/01. O não comparecimento dos interessados implicará no envio do(s) processo(s) à Caixa Econômica Federal para inscrição na Dívida Ativa da União e Cobrança Judicial.

CNPJ	Razão Social	Processo
04.193.458/0001-65	ARD SEGURANÇA S/C & CIA LTDA	46218.014360/03-
05.1[illegible]	BENEFARE MÓVEIS LTDA	46218.018439/03-
[illegible]866.805/0001-73	[illegible]CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	46218.021412/03-
01.742.67[illegible]/0001-90	GESTOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	46218.017472/03-
05.428.137/0001-65	JOÃO ZIGOMAR ROSSONI	46218.018440/03-2
02.750.409/0001-50	MAISON LION DOR RESTAURANTE E SERVICOS LTDA	46218.017470/03-1
01.953.716/0001-76	RGR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46218.013396/03-6
03.208.930/0001-23	ROSTICCERIE IL PORTO ALLEGRO COM. DE MASSAS LTDA	46218.028526/02-8
00.280.769/0001-00	SHANTTI ALIMENTOS E SUPERCONGELADOS LTDA - ME	46218.001448/03-5
94.544.376/0001-00	TENSE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	46218.004179/03-8

NEUSA M. DE AZEVEDO
Delegada

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 8/2003 publicado no D.O. de 16/10/2003 , Seção 3, Pág. 78. Onde se lê: Valor R$ 4.759,00 Leia-se Valor R$ 57.108,00 Justificativa: O valor foi lançado incorretamente.

(SICON - 16/10/2003) 380018-57903-2003NE900096

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 2/2003

A Comissão Permanente de Licitação da DRT/RO, após análise minuciosa das propostas apresentad as no certame, e observados os critérios estab elecidos no Edital e seus Anexos quanto ao Meno r Preço apresentado, declara vencedora a empres a: M. P. DE AFONSO - ME, valor da Proposta: R$ 1.200;00, conforme preceitua o Art. 45, Inciso I, da Lei 8.666/93.

IZAURA BRITO DA SILVA
Presidente da Comissão

(SIDEC - 16/10/2003) 380018-57903-2003NE900009

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2003

Nº Processo: 46219026105200395 . Objeto: Contrato de Locação do imóvel para a AA T/Agudos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24 , inciso X , da Lei 8.666/93 . Justificativa: Justifica-se, pois o mesmo possu i uma ótima localização central e fácil acesso ao público. Declaração de Dispensa em 16/10/2003 . LÍRIA IZUMI HIRANO HASEGAWA . Ordenadora de Despesas . Ratificação em 16/10/2003 . HEIGUIBERTO GUIBA DELLA BELLA NAVARRO . Delegado . Valor: R$ 5.400,00 . Contratada :CLARISSE PESCINELLI . Valor: R$ 5.400,00

(SIDEC - 16/10/2003)

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO, DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO CENTRO ESTADUAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2003

Número do Contrato: 2/2001. Nº Processo: CEPR/045/01. Contratante: FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRABAL. CNPJ Contratado: 83953331002389. Contratado : ONDREPSB LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: Aditamento para desmebramento do cargo de asistente especializado nível iii em 01 car- go de assistente operacional nível iii e 01 car go de auxiliar operacional nível iii. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e dec.3555/00 Vigência: 01/07/2003 a 05/12/2003. Valor Total: R$71.152,94. Fonte: 100000000 - 2003NE900007. Data de Assinatura: 01/07/2003.

(SICON - 16/10/2003) 264001-26201-2003NE900197

Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 60/2003

Nº Processo: 72100000944031l. CNPJ Convenente: 33741794000101 . Convenente : INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO.CNPJ CONVENENTE: 27287283000231. Convenente : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS. Objeto: Realização do XXXI Congresso Brasileiro de Agências de Viagens e Exposição de Turismo - ABAV/2003. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Dec. 93.872/86, In/STN 01/97 e Lei 8.181/91. Vigência: 09/10/2003 a 30/11/2003. Valor Total: R$580.000,00. Valor de Contrapartida: R$ 65.000,00. Fonte: 100000000 - 2003NE000943. Data de Assinatura: 09/10/2003.

(SICON - 16/10/2003) 185001-18203-2003NE900159

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 467
3605
Doc:

Deps.doc
apostilamento

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Fls 4/4
Rubrica

REF: PROCESSO Nº. 46010.008.612/2001-69

À DCON/CGLA, para que sejam anexadas ao processo citado acima a Nota de Empenho n.º 2003NE900865, gestão 57903 e posteriormente sejam tomadas providências quanto o apostilamento ao respectivo Contrato, visando a introdução da Dotação Orçamentária dos serviços de propaganda e publicidade.

DEOF/CGLA, 10 de setembro de 2003.

Júlio Marcos da Silva
Chefe da DEOF/CFIM/CGLA/MTE

Brasília DF. Fone (61) 317-6223, 317-6224. Fax (61) 322-0787
Esplanada dos Ministérios, Bloco F. CEP 70059-900
Homepage.www.mte.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 468
3605
Doc:

Fls 50
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Set03 NUMERO: 2003NE900865 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/57903 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRENCIA NR. 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO NR. 17/2001. PROC ORIGEM: 2001CC00003

CLASS : 2 38901 111310101 54180001 100277 0180570001 339039 380012 95418112120
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 11.626,60
ONZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 11.626,60

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 11.626,60

JOSÉ DIRCEU GALÃO JÚNIOR
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 469
3605
Doc:

Fls 51
Rubrica

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTCA E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

Conforme o que dispõe o § 8º, do art. 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o objeto desse apostilamento é acrescentar a indicação de Dotação Orçamentária ao **Contrato Administrativo n.º 17/2001** celebrado com a empresa **DNA PROPAGANDA LTDA.,** processo n.º 46021.000861/2001-69, sendo observadas as mesmas condições contratuais, conforme abaixo especificado:

Gabinete do Ministro
UGR.: 380912;
Programa de Trabalho: 11.131.1131.4641.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0100000000;
Nota de Emprenho: 2004NE900037 de 02.02.2004.

Gabinete do Ministro
UGR.: 380012;
Programa de Trabalho: 11.131.1329.4641.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0100000000;
Nota de Emprenho: 2004NE900041 de 02.02.2004.

Gabinete do Ministro
URG.: 380912;
Programa de Trabalho: 11.131.0099.4641.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0180570001;
Nota de Emprenho: 2004NE900056 de 30.01.2004.

Gabinete do Ministro
UGR.: 380912
Programa de Trabalho: 11.131.0102.4641.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fone de Recurso: 0180570001;
Nota de Emprenho: 2004NE900058 de 30.01.2004.

Gabinete do Ministro
UGR.: 380012;
Programa de Trabalho: 11.131.1133.4641.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0100000000;
Nota de Emprenho: 2004NE900039 de 02.02.2004.

Gabinete do Ministro
UGR.: 380912;
Programa de Trabalho: 11.131.0068.4641.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0150570001;
Nota de Emprenho: 2004NE900055 de 30.01.2004.

Gabinete do Ministro
UGR.: 380912;
Programa de Trabalho: 11.131.0101.4641.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0150570001;
Nota de Empenho: 2004NE900057 de 30.01.2004.

Gabinete do Ministro
UGR.: 380912;
Programa de Trabalho: 11.131.0107.4641.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0150570001;
Nota de Empenho: 2004NE900060 de 30.01.2004.

CGLA/SPOAD, 09/02/04

TEÓFANES ARAÚJO ACIOLI
Coordenador-Geral de Logística e Administração
Substituto

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 470
3605
Doc:

Fls 52
Rubrica

Deps.doc
Dotação orçamentária

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

REF: PROCESSO Nº. 46010.000.861/2001-69

À DCON/CGLA, para que sejam anexadas ao processo citado acima a Nota de Empenho n.º 2004NE900037, 00039 e 00041, gestão 380018-00001 e 2004NE900055, 00056, 00057, 00058 e 00060, gestão 380918-00001 e posteriormente sejam tomadas as providências quanto a introdução da Dotação Orçamentária dos serviços de propaganda e publicidade

DEOF/CGLA, 04 de fevereiro de 2004..

Julio Marcos da Silva
Chefe da DEOF/CFIM/CGLA/MTE

Brasília DF. Fone (61) 317-6223, 317-6224. Fax (61) 322-0787
Esplanada dos Ministérios, Bloco F. CEP 70059 900
Homepage.www.mte.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 471
3605
Doc:

Fls 53
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 02Fev04 NUMERO: 2004NE900037 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/00001 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 03 000032001

CLASS : 1 38101 11131113246410001 972518 0100000000 339039 380012 14641112777
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 1.300,00
UM MIL E TREZENTOS REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 1.300,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 1.300,00

RÓRIDAN PENIDO DUARTE
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 472
3605
Doc:

Fls 54
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 02Fev04 NUMERO: 2004NE900039 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/00001 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 20 01CC00003

CLASS : 1 38101 11131113346410001 972519 0100000000 339039 380012 14641112806
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 1.300,00
UM MIL E TREZENTOS REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 1.300,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 1.300,00

RÓRIDAN PENIDO DUARTE
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 473
3605
Doc:

Fls 55
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 02Fev04 NUMERO: 2004NE900041 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/00001 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 20 01CC00003

CLASS : 1 38101 11131132946410001 972520 0100000000 339039 380012 14641112781
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 1.300,00
UM MIL E TREZENTOS REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 1.300,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 1.300,00

RÓRIDAN PENIDO DUARTE
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 474
3605
Doc:

Fls. 56

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 30Jan04 NUMERO: 2004NE900055 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380918/00001 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 00000000/0000-00 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 03 000032001

CLASS : 2 38901 11131006846410001 972557 0150570001 339039 380912 94641112776
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 1.300,00
UM MIL E TREZENTOS REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 1.300,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 1.300,00

RÓRIDAN PENIDO DUARTE
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 475
3605
Doc:

Fls. 57
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Jan04 NUMERO: 2004NE900056 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380918/00001 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 00000000/0000-00 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 03 000032001

CLASS : 2 38901 11131009946410001 972558 0180570001 339039 380912 94641112780
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 1.300,00
UM MIL E TREZENTOS REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 1.300,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 1.300,00

RÓRIDAN PENIDO DUARTE
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 476
3605
Doc:

Fls 58
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 30Jan04 NUMERO: 2004NE900057 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380918/00001 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 00000000/0000-00 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 03 000032001

CLASS : 2 38901 111310101464100001 972559 0150570001 339039 380912 94641112782
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 1.300,00
UM MIL E TREZENTOS REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 1.300,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 1.300,00

RÓRIDAN PENIDO DUARTE
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 477
3605
Doc:

Fls 53
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 30Jan04 NUMERO: 2004NE900058 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380918/00001 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 00000000/0000-00 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 03 000032001

CLASS : 2 38901 111310102 46410001 925276 0180570001 339039 380912 94641112783
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 1.300,00
UM MIL E TREZENTOS REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 1.300,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L 1.300,00

RÓRIDAN PENIDO DUARTE
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 478
3605
Doc:

Fls 60
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Jan04 NUMERO: 2004NE900060 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380918/00001 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 00000000/0000-00 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 03 000032001

CLASS : 2 38901 11131010746410001 972560 0150570001 339039 380912 94641112779
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 1.300,00
UM MIL E TREZENTOS REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 1.300,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 1.300,00

RÓRIDAN PENIDO DUARTE
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 479
3605
Doc:

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

Fls 61
Rubrica

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTCA E ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

Conforme o que dispõe o § 8°, do art. 65, da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o objeto desse apostilamento é acrescentar a indicação de Dotação Orçamentária ao **Contrato Administrativo n.° 17/2001** celebrado com a empresa **DNA PROPAGANDA LTDA.**, processo n.° 46021.000861/2001-69, sendo observadas as mesmas condições contratuais, conforme abaixo especificado:

Gabinete do Ministro
UGR.: 380912;
Programa de Trabalho: 11.122.0106.2619.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0176038204;
Nota de Emprenho: 2004NE900305 de 14.04.2004.

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
UGR.: 380008;
Programa de Trabalho: 11.122.1329.2272.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0100000000;
Nota de Emprenho: 2004NE900195 de 23.04.2004.

CGLA/SPOAD, 05.05.2004

EMERSON BRANDÃO DOS SANTOS
Coordenador-Geral de Logística e Administração

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 480
3605
Doc:

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCIERA

Fls 62
Rubrica

Ref. processo nº 46010.000.861/2001-69

À CCSG/CGLA, para que seja anexado ao processo citado acima a nota de empenho n.º 2004NE900305, gestão 380918-00001 e posteriormente sejam tomadas as providências quanto a introdução da Dotação Orçamentária da prestação de serviços referente a Propaganda e Publicidade, (DNA Propagandas).

DEOF/CGLA, 16 de abril de 2004.

Júlio Marcos da Silva
Chefe da DEOF/CFIM/CGLA/MTE

Brasília DF. Fone (61) 317-6223, 317-6224. Fax (61) 322-0787
Esplanada dos Ministérios, Bloco F. CEP 70059-900
Homepage.www.mte.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - - CORREIOS
Fls: 481
3605
Doc:

Fls 63
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 14Abr04 NUMERO: 2004NE900305 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380918/00001 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 00000000/0000-00 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 03 000032001

CLASS : 2 38901 111220106 26190001 972547 0176038204 339039 380912 92619412710
TIPO : ESTIMATIVO | MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 3.700,00
TRES MIL E SETECENTOS REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 3.700,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L 3.700,00

EMERSON B.DOS SANTOS
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 482
3605
Doc:

MINISTÉRIO
DO **TRABALHO**
E **EMPREGO**
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCIERA

Fls 64
Rubrica

Ref. processo nº 46010.000.861/2001-69

À CCSG/CGLA, para que seja anexado ao processo citado acima a nota de empenho n.º 2004NE900195, gestão 380918-00001 e posteriormente sejam tomadas as providências quanto a introdução da Dotação Orçamentária da prestação de serviços referente a Propaganda e Publicidade, (DNA Propagandas).

DEOF/CGLA, 23 de abril de 2004.

Júlio Marcos da Silva
Chefe da DEOF/CFIM/CGLA/MTE

Brasília DF. Fone (61) 317-6223, 317-6224. Fax (61) 322-0787
Esplanada dos Ministérios, Bloco F. CEP 70059-900
Homepage.www.mte.gov.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 483
3605
Doc:

Fls 65
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Abr04 NUMERO: 2004NE900195 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/00001 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
COMCORRÊNCIA Nº 003/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 03 000032001

CLASS : 1 38101 11122 13292 2720 0001 972508 0100000000 339039 380008 12272108892
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 76.500,00
SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 76.500,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIçO DE PUBLICIDADE.

T O T A L 76.500,00

EMERSON B.DOS SANTOS
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 484
3605
Doc:

Fls 66

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Abr04 NUMERO: 2004NE900347 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380918/00001 - COORDENACAO-GERAL DE LOGIST. E ADMINIST./MTE
CNPJ : 37115367/0001-60 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 02274684/0001-45 - MARIA EMILIA SOARES MENDES ME
ENDERECO : SHCN SQ 406 BL B APTO 206 ASA NORTE
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70310-500

OBSERVACAO / FINALIDADE
PTMADA DE PREÇOS Nº 002/2002. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2002. PROC ORIGEM : 02000022002

CLASS : 2 38901 11122009922720001 972544 0180570001 339039 380908 92272408888
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: TOMADA DE PRECO
AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 46021000052200217
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 1.872,00
UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 1.872,00

TRANSCRICAO DE TEXTO
000010022
Acomparhamento e registro de reuniões com gravação e degravação de fitas.

T O T A L : 1.872,00

EMERSON B.DOS SANTOS
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 485
3605
Doc:

Fls. 67

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Publicado no DOU
Dia 30/09/04
Página: 78
Seção: 3

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2001, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE E A EMPRESA DNA PROPAGANDA LTDA., para prestação de serviços de publicidade.

O **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE**, representado pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, senhor **EMERSON BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade n.º 704.592, expedida pela SSP/DF e CPF n.º 286.108.141-49, e a empresa **DNA PROPAGANDA LTDA.**, representada pelo seu Presidente, senhor **FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS**, já qualificado no Segundo Termo Aditivo, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 17/2001, por mais doze meses, contados de 20 de setembro de 2004 a 20 de setembro de 2005, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento.

Parágrafo Único. Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pelo **CONTRATANTE**, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de vinte dias, sem qualquer multa ou pagamento adicional desde que haja sido assinado o Contrato com outra empresa decorrente do procedimento licitatório em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

Brasília/DF., 20 de setembro de 2004.

PELO CONTRATANTE:

EMERSON BRANDÃO DOS SANTOS
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PELA CONTRATADA:

FRANCISCO MARCOS CASTILHO SANTOS
Presidente da DNA

3tadna2004.doc

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 486
3605
Doc:

Fls 68
Rubrica

inventários, repertórios. Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Preservação, conservação e restauração de documentação arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

Comunicação Social

Teoria da comunicação: A questão da objetividade. Opinião pública. Comunicação pública. Interatividade na comunicação. Massificação x segmentação de públicos. Legislação de comunicação social: lei de imprensa. Ética: a garantia do direito à informação: Código de Ética da Radiodifusão, Código de Ética do Profissional de Relações Públicas, Código de Ética do Jornalista, proteção de direitos autorais. Assessoria e Planejamento de Comunicação: definição de públicos internos e externos, seleção de instrumentos, aferição de resultados. Técnicas de elaboração de projetos em comunicação. Assessoria de imprensa. Contratação e supervisão de serviços de comunicação contratados em órgãos públicos. Técnicas e gêneros de redação em comunicação: elaboração de relatórios, anúncios, informativos, comunicações, release, notícias, reportagens, entrevistas, editoriais. Edição de textos. Diferenças de linguagem entre veículos impressos, rádio, televisão, internet. Elementos básicos sobre processo e planejamento gráfico.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Conhecimentos Específicos (Questões Objetivas e Dissertativas)

Direito Administrativo

Conceito, fontes e princípios. Administração Pública: conceito; elementos, poderes; organização e estrutura administrativa, órgãos públicos; agentes públicos. Atividades Administrativas: conceitos, natureza, fins e princípios básicos, poderes e deveres do administrador público. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito e requisitos, atributos, classificação, anulação e revogação, efeitos. Organização Administrativa Brasileira: administração direta e indireta; centralização e descentralização. Contratos, Licitações e Pregão (Leis nos 8.666/93 e 8.883/94, Lei no 10.520/02, Decreto no 3.555/00): conceitos, princípios, objeto e finalidade; obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; modalidades; procedimentos e fases; revogação e anulação (fundamentos, iniciativa e efeitos decorrentes). Comissão Permanente de Licitações: constituição e responsabilidade. Servidor Público - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis (Lei no 8.112/90 e suas alterações).

Gestão Contemporânea:

Gestão estratégica e planejamento estratégico. Abordagem organizacional de sistemas: organizações vistas como sistemas. Construção e consolidação da imagem institucional. Comunicação como ferramenta de gestão pública e de gestão de redes organizacionais. Gestão de relacionamento (com poderes constituídos e organizações não governamentais). Gestão de processos organizacionais e administrativos: gestão por competências, gestão por resultados, gestão da qualidade, excelência nos serviços. Elaboração, análise, avaliação e gerenciamento de projetos. Tecnologias da informação. Diálogo negocial e mediação administrativa. Abordagens contemporâneas de liderança: liderança situacional. Administração de Recursos Humanos. Organização do trabalho em equipe. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Domínio de tópicos atuais e relevantes nos planos nacional e internacional nas áreas de política, economia, sociedade, desenvolvimento e tecnologia. Mundo político.

Estatística / Matemática

Conceitos fundamentais: população, amostra, variável discreta e variável contínua. Medidas de posições: média aritmética, mediana e moda. Medidas de dispersão: amplitude total, variância, desvio-padrão e coeficiente de variação.

Números e grandezas proporcionais; razões e proporções; divisão proporcional, regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros e descontos simples e compostos (juro, capital, tempo, taxa e montante).

Administração / Finanças e Orçamento Público

Administração pública, financeira e orçamentária. Conceitos e práticas relativas à administração pública. Finanças públicas: definições, objetivos, abrangência, tipologias de abordagem de finanças públicas, alocação de recursos públicos, bens públicos, semi-públicos e privados. Orçamento Público: conceito, princípios e diretrizes orçamentárias, processos de elaboração, acompanhamento e fiscalização, métodos, técnicas e instrumentos. Normas legais aplicáveis ao Orçamento Público. Leis Orçamentárias - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação do projeto de Lei Orçamentária, processo orçamentário, créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Sistema Integrado de Dados Orçamentários (SIDOR), Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Receitas públicas: conceito, categorias, classificações, fontes, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento), definição e tipos de tributos, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais. Despesas Públicas: conceitos, categorias, classificação, estágios (empenho, liquidação e pagamento), restos a pagar (processados e não processados), suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Dívida ativa. A conta única do Tesouro. Administração de Contratos Administrativos: conceito, características, principais tipos, reajuste de preços, correção monetária, reequilíbrio econômico e financeiro. Controles Interno e Externo e Auditoria na Administração Pública - Tomada e Prestação de Contas (Decreto no 3.591/00, Lei no 8.443/90, Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle 02/00, Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle 01/01, Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União 12/96): legislação básica, tipos e formas de atuação dos sistemas de controle, tomadas e prestações de contas. Responsabilidades dos dirigentes e demais usuários de recursos públicos. Julgamento e penalidades aos responsáveis pelos recursos públicos. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101/00): princípios, objetivos, efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida; e mecanismos de transparência fiscal.

Contabilidade

Geral: Fatos contábeis: conceito e classificação. Sistema de escrituração contábil: conceitos, objetivo, funcionamento de contas, método das partidas dobradas; registro das transações e suas correções, livros principais e auxiliares. Estrutura patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido; avaliação dos componentes patrimoniais. Gestão: fluxo dos recursos, origem e aplicação: receitas, despesas, apuração e distribuição dos resultados; exercício social e regime contábil; exercício financeiro e lucro real. Registro contábil das operações típicas de uma sociedade comercial. Operações com mercadorias. Inventário: periódico e permanente. Operações financeiras. Demonstrações financeiras de acordo com a Lei no 6.404/76, e suas alterações. Balanço Patrimonial. Competência do exercício. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Princípios e convenções contábeis.

Pública: Conceitos, objeto e regime. Campo de aplicação. Particularidades da contabilidade pública no Brasil. Legislação básica: Lei no 4.320/64 e suas alterações. Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, receita, despesa, resultado e compensação. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Contabilização de folha de pagamento. Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais. Auditoria no Setor Público: princípios, normas técnicas, procedimentos. Avaliação de controles internos, papéis de trabalho. Relatórios e Pareceres.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - CNPJ/MF nº 00.397.548/0003-89 e a Prefeitura Municipal São João da Boa Vista/SP. - CNPJ/MF nº 46.429.379/0001-50.
b) Objeto: permitir o acesso, adesão e utilização da Prefeitura Municipal São João da Boa Vista/SP, à base de dados do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizando inclusive os Sistemas de Compras Eletrônicas (Pregão Eletrônico, Presencial e Cotação Eletrônica de Preços).
c) Data da assinatura: 24 de setembro de 2004.
d) Prazo e vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.
e) Assinaturas: Rogério Santanna dos Santos - Secretário de Logística e Tecnologia da Informação. Laert de Lima Teixeira - Prefeito Municipal.

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - CNPJ/MF nº 00.397.548/0003-89 e a Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - CNPJ/MF nº 03.832.334/0001-10.
b) Objeto: permitir o acesso, adesão e utilização da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - à base de dados do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizando inclusive os Sistemas de Compras Eletrônicas (Pregão Eletrônico, Presencial e Cotação Eletrônica de Preços).
c) Data da assinatura: 24 de setembro de 2004.
d) Prazo e vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.
e) Assinaturas: Rogério Santanna dos Santos - Secretário de Logística e Tecnologia da Informação. Claudiomiro Pires Camargo - Presidente.

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - CNPJ/MF nº 00.397.548/0003-89 e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - CNPJ/MF nº 02.528.193/0001-83.
b) Objeto: permitir o acesso, adesão e utilização da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, à base de dados do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizando inclusive os Sistemas de Compras Eletrônicas (Pregão Eletrônico, Presencial e Cotação Eletrônica de Preços).
c) Data da assinatura: 24 de setembro de 2004.
d) Prazo e vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.
e) Assinaturas: Rogério Santanna dos Santos - Secretário de Logística e Tecnologia da Informação. Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz - Subdefensor Público-Geral.

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - CNPJ/MF nº 00.397.548/0003-89 e a Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - CNPJ/MF nº 42.150.664/0007-72.
b) Objeto: permitir o acesso, adesão e utilização da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. à base de dados do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizando inclusive os Sistemas de Compras Eletrônicas (Pregão Eletrônico, Presencial e Cotação Eletrônica de Preços).
c) Data da assinatura: 24 de setembro de 2004.
d) Prazo e vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.
e) Assinaturas: Rogério Santanna dos Santos - Secretário de Logística e Tecnologia da Informação. Bernardo Figueiredo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2004

Número do Contrato: 14/2003. Nº Processo: 46021001685200245. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 04559666000135. Contratado : PATRIMONIAL SEGURANCA INTEGRADALTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo 14/2003, por sessenta dias , contados a partir de 26 de setembro de 2004 a 24 de novembro de 2004, ou até a conclusão do processo licitatório Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 Vigência: 26/09/2004 a 24/11/2004. Valor Total: R$69.403,80. Fonte: 176038204 - 2004NE900020. Data de Assinatura: 26/09/2004.

(SICON - 29/09/2004) 380018-57903-2004NE900078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2004

Número do Contrato: 17/2001. Nº Processo: 46010000861200169. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 17397076000103. Contratado : DNA PROPAGANDA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do contrato Administrativo 17/2001, por mais doze meses, ou até conclusão do processo licitatório em andamento. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 Vigência: 20/09/2004 a 20/09/2005. Valor Total: R$15.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2004NE900195 Fonte: 176038204 - 2004NE900305. Data de Assinatura: 20/09/2004.

(SICON - 29/09/2004) 380018-57903-2004NE900078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2004

Número do Contrato: 18/2001. Nº Processo: 46010000861200169. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 33673286000478. Contratado : ARTPLAN COMUNICACAO S/A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 18/2001, por doze meses, contados a aptir de 20 de setembro de 2004 a 20 de setembro de 2005, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 Vigência: 20/09/2004 a 20/09/2005. Valor Total: R$15.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2004NE900215 Fonte: 176038204 - 2004NE900373. Data de Assinatura: 20/09/2004.

(SICON - 29/09/2004) 380018-57903-2004NE900078

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2002 pu blicado no D.O. de 03/01/2003 , Seção 3, Pág. 57. Onde se lê: Valor R$ 0,00 Leia-se : Valor R$ 4.468.470,12 Justificativa: Adequação ao Cronograma

(SICON - 29/09/2004) 380018-57903-2004NE900078

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2001 pu blicado no D.O. de 11/01/2002 , Seção 3, Pág. 184. Onde se lê: Valor R$ 0,00 Leia-se : Valor R$ 4.468.470,12 Justificativa: Adequação ao Cronograma

(SICON - 29/09/2004) 380018-57903-2004NE900078

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 025/2004- CONVENENTES: - Delegacia Regional do Trabalho no Amapá e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Amapá-INCRA/AP. OBJETIVO DO CONVÊNIO: - Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS, aos trabalhadores rurais. PROCESSO MTE/AP nº 46203.000586/2004-69. VIGÊNCIA: - Prazo de 02(dois) anos a contar da data de sua publicação no Diário oficial da União, podendo ser prorrogado ou modificado por meio de aditamento. ASSINANTES: - Maria do Socorro da Silva, pela Delegacia do Trabalho no Estado do Amapá e Maria Cristina do Rosário Almeida, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Amapá-INCRA/AP.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 487
3605
Doc:

Desp.ao.

Fls 69

Rubrica

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCIERA

À CCSG/CGRL, para que seja anexado aos respectivos *processos as notas de empenho abaixo relacionadas e posteriormente sejam* tomadas as providências que se fizerem necessárias.

EMPENHO Nº	EMPRESA	PROCESSO Nº
2005NE900022	Voetur Tur.	46021.008.180/2002-09
2005NE900024	DNA Propaganda	46010.000.861/2001-69
2005NE900032	DNA Propaganda.	46010.000.861/2001-69
2005NE900113	Voetur Tur.	46021.008.180/2002-09
2005NE900116	Artplan Comunicação	46010.000.861/2001-69
2005NE900117	DNA Propaganda	46010.000.861/2001-69
2005NE900131	Manchester Serv.	46021.002.680/2001-48

DAOF/CGRL, 03 de março de 2005.

Julio Marcos da Silva
Chefe da DAOF/CFIM/CGRL/MTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 488
3605
Doc:

Fls. 7

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 24Fev05 NUMERO: 2005NE900024 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/00001 - COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS-CGRL/MTE
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 03/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 030 00032001

CLASS : 1 38101 11122132922720001 972508 0100000000 339039 380008 12272408057
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010.000861/2001-69
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 25.500,00
VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 49 -PRODUCOES JORNALISTICAS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,00170 VALOR UNITARIO: 15.000.000,00
VALOR DO SEQ. : 25.500,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 25.500,00

EMERSON B.DOS SANTOS
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 489
3605
Doc:

Fls 121
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Fev05 NUMERO: 2005NE900032 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/00001 - COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS-CGRL/MTF
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCONRRÊNCIA Nº 03/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 03
000032001

CLASS : 1 38101 11131|1133|46410001 972519 0100000000 339039 380012 14641412045
TIPO : ESTIMATIVO | MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010.000861/2001-69
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 6.270,00
SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 93 -SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,00041 VALOR UNITARIO: 15.292.682,92
VALOR DO SEQ. : 6.270,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 6.270,00

EMERSON B.DOS SANTOS
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 490
3605
Doc:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

Fls 72 PAGINA:
Rubrica

EMISSAO : 25Fev05 NUMERO: 2005NE900117 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380918/00001 - COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS - CGRL/MTE
CNPJ : 37115367/0001-60 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-9

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-0

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA N° 03/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2001. PROC ORIGEM: 00032001

CLASS : 2 38901 11131 0068 4641 0001 972557 0150570001 339039 380912 946414124
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 2.069,10
DOIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 93 -SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,00013 VALOR UNITARIO: 15.916.153,84
VALOR DO SEQ. : 2.069,10

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 2.069,10

EMERSON B. DOS SANTOS
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 491
3605
Doc:

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

Fls 73
Rubrica

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

APOSTILAMENTO

Conforme o que dispõe o § 8°, do art. 65, da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o objeto desse apostilamento é acrescentar a indicação de Dotação Orçamentária ao **Contrato Administrativo n.° 17/2001,** celebrado com a empresa **DNA PROPAGANDA LTDA.,** processo n.° 46021.000861/2001-69, sendo observadas as mesmas condições contratuais, conforme abaixo especificado:

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
UGR.: 380008;
Programa de Trabalho: 11.122.1329.2272.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0100000000;
Nota de Emprenho: 2005NE900024 de 24.02.2005.

Gabinete do Ministro
UGR.: 380012;
Programa de Trabalho: 11.131.1133.4641.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0100000000;
Nota de Emprenho: 2005NE900032 de 28.02.2005.

Gabinete do Ministro
UGR.: 380912;
Programa de Trabalho: 11.131.0068.4641.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0150570001;
Nota de Emprenho: 2005NE900117 de 25.02.2005.

CGRL/SPOA, 04.03.2005

EMERSON BRANDÃO DOS SANTOS
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 492
3605
Doc:

Fls 74
Rubrica

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCIERA

À CCSG/CGRL, para que seja anexado aos respectivos processos as notas de empenho abaixo relacionadas e posteriormente sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias.

EMPENHO Nº	EMPRESA	PROCESSO Nº
2005NE900077	Maria Emilia	46021.000.052/2002-17
2005NE900078	DNA Propaganda	46010.000.861/2001-69

DAOF/CGRL, 12 de abril de 2005.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 493
3605
Doc:

Fls 75
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 11Abr05 NUMERO: 2005NE900078 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/00001 - COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS-CGRL/MTE
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 03/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 030 00032001

CLASS : 1 42101 13392114247960001 972934 0100000000 339039 380020 14796620071
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 93 -SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,00333 VALOR UNITARIO: 15.015.015,01
VALOR DO SEQ. : 50.000,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 50.000,00

EMERSON B.DOS SANTOS
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 494
3605
Doc:

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

Fls 76
Rubrica

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

APOSTILAMENTO

Conforme o que dispõe o § 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o objeto desse apostilamento é acrescentar a indicação de Dotação Orçamentária ao **Contrato Administrativo n.º 17/2001**, celebrado com a empresa **DNA PROPAGANDA LTDA.**, processo n.º 46021.000861/2001-69, sendo observadas as mesmas condições contratuais, conforme abaixo especificado:

Secretaria de Relações do Trabalho
UGR.: 380020;
Programa de Trabalho: 13.392.1142.4796.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0100000000;
Nota de Emprenho: 2005NE900078 de 11.04.2005.

CGRL/SPOA, 14.04.2005

EMERSON BRANDÃO DOS SANTOS
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 495
3605
Doc:

Fls. 97
Rubrica

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCIERA

À CCSG/CGRL, para que seja anexado aos respectivos processos as notas de empenho abaixo relacionadas e posteriormente sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias.

EMPENHO Nº	EMPRESA	PROCESSO Nº
2005NE900090	VOETUR TUR.	46021.008.180/2002-09
2005NE900093	MARIA EMILIA	46021.001.311/2001-38
2005NE900096	DNA PROPAGANDA	46010.000.861/2001-69
2005NE900111	MARIA EMILIA	46021.000.052/2002-17
2005NE900099	DNA PROPAGANDA	46010.000.861/2001-69
2005NE900362	DNA PROPAGANDA	46010.000.861/2001-69
2005NE900374	VOETUR TUR.	46021.008.180/2002-09
2005NE9000376	PEGASUS TELECOM	46021.000.792/2003-26
2005NE900108	VOETUR TUR.	46021008.180/2002-09

DAOF/CGRL, 29 de abril de 2005.

Julio Marcos da Silva
Chefe de DAOF/CFIM/CGRL/MTE

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 496
3605
Doc:

Recebi em
05.05.2005

Fls 78
Fiscal

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Abr05 NUMERO: 2005NE900096 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/00001 - COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS-CGRL/MTE
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA N° 03/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2001. PROC ORIGEM: 030 00032001

CLASS : 1 38101 11128113247820001 972517 0100000000 339039 380020 14782420067
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010.000861/2001-69
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 30.514,00
TRINTA MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 49 -PRODUCOES JORNALISTICAS
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,00203 VALOR UNITARIO: 15.031.527,09
VALOR DO SEQ. : 30.514,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 30.514,00

EMERSON B.DOS SANTOS
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 497
3605
Doc:

Fls 73
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 28Abr05 NUMERO: 2005NE900099 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380018/00001 - COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS-CGRL/MTE
CNPJ : 37115367/0033-48 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 03/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 030 00032001

CLASS : 1 38101 11131113246410001 972518 0100000000 339039 380012 14641412044
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010.000861/2001-69
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 29.469,00
VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS**********
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 93 -SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,00196 VALOR UNITARIO: 15.035.204,08
VALOR DO SEQ. : 29.469,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIçO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 29.469,00

EMERSON B.DOS SANTOS
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 498
Doc: 3605

Fls 80
Rubrica

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Abr05 NUMERO: 2005NE900362 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 380918/00001 - COORDENACAO-GERAL DE REC. LOGISTICOS-CGRL/MTE
CNPJ : 37115367/0001-60 FONE: 226-9815/317-6285/317-6138
ENDERECO : ESPLANADA MINISTERIOS BL. F ANEXOSALA 455 ALA B - BRASILIA - DF.
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70059-900

CREDOR : 17397076/0001-03 - DNA PROPAGANDA LTDA
ENDERECO : RUA AIMORES 981 2 E 3 ANDARES FUNCIONARIOS
MUNICIPIO: 4123 - BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30140-071

OBSERVACAO / FINALIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 03/2001. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2001. PROC ORIGEM: 030 00032001

CLASS : 2 38901 11122010622720001 972546 0180570001 339039 380912 92272412402
TIPO : ESTIMATIVO MODALIDADE DE LICITACAO: CONCORRENCIA
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 46010000861200169
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 3.562,41
TRES MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS*******
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 93 -SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 0,00023 VALOR UNITARIO: 15.488.739,13
VALOR DO SEQ. : 3.562,41

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892
SERVIçO DE PUBLICIDADE.

T O T A L : 3.562,41

EMERSON B.DOS SANTOS
ORDENADOR

JULIO MARCOS DA SILVA
GESTOR FINANCEIRO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 499
3605
Doc:

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO

Fls 85
Rubrica

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

APOSTILAMENTO

Conforme o que dispõe o § 8°, do art. 65, da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o objeto desse apostilamento é acrescentar a indicação de Dotação Orçamentária ao **Contrato Administrativo n.° 17/2001,** celebrado com a empresa **DNA PROPAGANDA LTDA.,** processo n.° 46021.000861/2001-69, sendo observadas as mesmas condições contratuais, conforme abaixo especificado:

Secretaria de Relações do Trabalho
UGR.: 380020;
Programa de Trabalho: 11.128.1132.4782.0001;
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0100000000;
Nota de Emprenho: 2005NE900096 de 27.04.2005.

Gabinete do Ministro
UGR: 380012;
Programas de Trabalho: 11.131.1132.4641.0001;
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0100000000;
Empenho da Despesa: 2005NE900099 de 28.04.2005.

Gabinete do Ministro
UGR: 380912;
Programas de Trabalho: 11.122.0106.2272.0001;
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39;
Fonte de Recurso: 0180570001;
Empenho da Despesa: 2005NE900362 de 26.04.2005.

CGRL/SPOA, 05.05.2005

EMERSON BRANDÃO DOS SANTOS
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 500
3605
Doc: